



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



**PROCESSO N.º 3979/2026**  
**PREGÃO ELETRONICO N.º 26/2026**

**EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO PARA  
REGISTRO DE PREÇO – PARTICIPAÇÃO AMPLA/RESERVADA**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (MENOR PREÇO POR ITEM)**

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de merenda escolar, alimentos e materiais de higiene e limpeza, em atendimento às demandas da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Apiaí/SP.

**CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS A PARTIR DE: 27/05/2026**

**ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS:** 15/06/2026 ÀS 9h30  
**INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** 15/06/2026 ÀS 10h

**TEMPO DE DISPUTA:** 10 MINUTOS  
**PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE  
BRASÍLIA (DF).**  
**MODO DE DISPUTA: (Aberto)**

**Valor máximo global:** R\$ 3.604.261,98 (três milhões, seiscentos e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

**Advertência:** O Município de Apiaí/SP ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado. Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a efetiva entrega do objeto da forma que está pedido neste Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Está administração aplicará as sanções previstas nos art 155, 156 da Lei 14133/2021 à(s) licitante(s) vencedora(s), quando:

- Apresentar documentação falsa ou declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame
- Não manter a proposta
- Não celebrar o contrato

A multa aplicada será em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta.

**PREÂMBULO**

Torna-se público que o(a) **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE APIAÍ**, sediada na Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiaí-SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma

**CNPJ 46.634.242/0001-38**

Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061

Telefone: (15) 3552-8800

[www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



**ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 11.462, de 2023 e demais legislação aplicável e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de merenda escolar, alimentos e materiais de higiene e limpeza, em atendimento às demandas da Secretaria de Educação e Esportes do Município, em atendimento aos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIEFs) e as Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEIEFs) de Apiaí/SP, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**2.1. PODERÃO PARTICIPAR** deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**2.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**2.3.** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

**2.4** A obtenção do benefício às microempresas e às empresas de pequeno porte será em conformidade com o §2º do Art. 4º da lei 14133/2021.

### **2.5. NÃO PODERÃO PARTICIPAR** do certame:

- a) Pessoas Jurídicas que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) Pessoa Jurídica, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratada, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) Pessoas Jurídicas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) Pessoa Jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) Agente público do órgão ou entidade licitante;



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



- j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.5.1-** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 2.5.2 -** O impedimento de que trata o item 2.6, letra “d”, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.5.3.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem o item 2.6 letras “b” e “c”, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.5.4.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.5.5.** O disposto no item 2.6 letras “b” e “c” não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do CONTRATADA a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.5.6.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.5.7.** A vedação de que trata o item 2.6 letras “h”, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 3.1.** A participação no Pregão se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 3.2.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 3.3.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 3.5.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos em Lei vigente.
- 3.6.** a cota de 25% reservada para ME's e EPP's somente será adjudicada se o valor ofertado não for superior a 10% do valor obtido na cota principal; em conformidade com o disposto no § 3º do art.



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



48 da lei complementar nº 123/2016. Se o valor ofertado pela licitante for superior ao limite estabelecido, o bem poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal.

3.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba -PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

#### **4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA**

4.1. O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.3. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES/MARCA dos produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações dos produtos neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

4.4. O produto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas nos ANEXO I.

4.5. A validade da proposta será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

4.6. **O licitante vencedor deverá encaminhar, exclusivamente por meio da plataforma BLL, os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, no prazo de 2 (duas) horas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, BEM COMO PROPOSTA READEQUADA.**

#### **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.7. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço do item.



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



- 5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.9. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último registrado pelo sistema.
- 5.9.1. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.
- 5.10. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo **superior a 10 (dez) minutos** a sessão pública será suspensa e reiniciada mediante comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, o qual agendará data para retomada do certame, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- Obs:** o art. 27 da In 73/2022, que regulamenta o pregão, dispõe que o prazo de desconexão será de 10 minutos para a suspensão da sessão pública.
- 5.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.16. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- a) Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- b) A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- c) Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- d) Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



e) A obtenção de benefícios a que se trata nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006 fica limitada à microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada declaração de observância desse limite, sob as penas da lei, não obstante a possibilidade de realização de diligência, se for o caso.

f) Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio, **poderá** admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações, de acordo com o § 3º do art 23 da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022.

g) Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

h) Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**5.16.h.1** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**5.16.h.2** empresas brasileiras;

**5.16.h.3** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**5.16.h.4** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**5.17** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

a) A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

b) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

c) O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**5.18** Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiver vícios insanáveis;

b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**5.19** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

a) A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

**5.19.a.1** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



**5.19.a.2** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**6 DA FASE DE HABILITAÇÃO (exigência após disputa de lances, apenas do vencedor conforme art. 63 inc II da Lei Federal 14133/2021) no prazo de 2 horas**

**6.1** Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro convocará o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para apresentação da documentação no prazo de 2 horas e verificará se atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- c) Consulta a Relação de Apenados do TCESP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>)

**6.2** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**6.3** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

**6.4** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos termos dos:

**6.5 HABILITAÇÃO JURÍDICA – Art. 62 da Lei Federal 14133/2021**

a) Ato de criação do licitante conforme o caso:

- a1) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- a2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando atividade assim o exigir.

**6.6 Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista – Art. 68 da Lei Federal 14133/2021.**

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

**c.1)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Tributos Federais e a débitos inscritos em Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil

**c.2)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo aos Tributos Estaduais inscritos em Dívida Ativa, **expedida pela Procuradoria da Fazenda Estadual;**



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



c.3) No caso da certidão de Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal ter sido emitida antes de 03 de novembro de 2014, a licitante deverá ainda apresentar prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa ou da CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa (Lei nº 8.212, de 24/06/91).

d) Prova de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, emitido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

e) Prova de regularidade Trabalhista, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT – Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação.

**6.7 Qualificação Econômico-Financeira – Art. 69 da Lei Federal 14133/2021.**

6.7.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, devidamente válida e/ou com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de no máximo até 90 (noventa) dias, no caso daquelas que não possuem data de validade.

**6.8 Qualificação Técnica – Art. 67 da Lei Federal 14133/2021**

6.8.1 Licença de funcionamento e/ou Alvará Sanitário emitido pela Autoridade Sanitária competente ou documento equivalente emitido pela Fiscalização Sanitária Estadual, distrital ou Municipal.

**6.9 Documentações complementares de apresentação obrigatória:**

6.9.1 **DECLARAÇÃO** de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.

6.9.2 **DECLARAÇÃO** do licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.9.3 **DECLARAÇÃO** de Concordância com os termos do Edital e não ocorrência de fatos impeditivos à participação em licitação.

6.9.4 **DECLARAÇÃO** de que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação, e que se compromete a cumprir todos os termos, sob as penas da Lei, e atender aos pedidos independentes de valores e quantitativos mínimos.

6.9.5 **DECLARAÇÃO** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.9.6 **DECLARAÇÃO** de que os itens serão fornecidos com prazo de validade mínima de seis meses antes do vencimento.

6.9.7 **DECLARAÇÃO** de que a obtenção de benefícios a que se trata nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006 fica limitada à microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada **DECLARAÇÃO** de observância desse limite, sob as penas da lei, não obstante a possibilidade de realização de diligência, se for o caso.



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



**6.9.8** Os documentos poderão ser apresentados com assinatura digital, a qual possui presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos salvos em formato em “.pdf” para verificação ou o certificado de conclusão da transação com todas as informações que atestam que o documento foi assinado.

**6.9.9** Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

**6.9.10** Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

**6.10** Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via **BLL – Bolsa de Licitações e Leilões** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**6.10.1** Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

**6.11** Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

**6.12** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**6.13** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**6.14** Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

**6.15** Após a vinculação dos documentos para habilitação, **não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência:

**6.15.1** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**6.15.2** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**6.16** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**6.17** Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



**6.18** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

**6.19** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- b) analisar a aceitabilidade das propostas;
- c) desclassificar propostas indicando os motivos;
- d) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- e) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- f) declarar o vencedor;
- g) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- h) relatar ocorrências em ata;
- i) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação

## **7 DOS RECURSOS**

**7.1.** A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.1** O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

**7.2** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão, via BLL – Bolsa de Licitações e Leilões [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**7.2.1** O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 15 minutos.

**7.3** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio da plataforma BLL.

**7.4** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**7.5** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

**7.6** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

## **8 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**8.1** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**8.1.1** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**8.1.2** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- b1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



- b3) injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- b4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
- b5) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b6) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- b7) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
  - b8) fraudar a licitação
  - b9) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - b10) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - b11) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - b12) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
  - b13) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**8.2** Com fulcro na no Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**8.2.1** advertência;

**8.2.2** multa;

**8.2.3** impedimento de licitar e contratar e

**8.2.4** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**8.3** Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

**8.4** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

**8.5** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou a ata de registro de preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

## **9 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**9.1** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, deverá realizar o pedido diretamente na forma eletrônica, via **BLL – Bolsa de Licitações e Leilões** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, nos moldes do artigo 164 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

**9.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial e no sistema eletrônico do pregão no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**9.3.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **10 DAS AMOSTRAS**

**10.1** Declarada vencedora e habilitada, a licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra exigida para



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



o item que se sagrou vencedora e devidamente habilitada, devidamente identificada com o número do pregão, razão social da licitante e indicação da marca/fabricante do produto, para efeito da verificação das exigências pertinentes ao objeto deste Pregão, nos termos do especificado no tópico 5.2 do Anexo I, podendo ser apresentadas até 3 (três) dias úteis, conforme segue:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA DE REFERÊNCIA</b>
ACHOCOLATADO LÍQUIDO	PIRAKIDS; DANONE; LIDER
AÇAFRÃO EM PÓ	RD; DONA NENA
AÇÚCAR CRISTAL	-
ADOÇANTE EM PÓ	ZEROCAL
ADOÇANTE LÍQUIDO	ZEROCAL
ÁGUA SANITÁRIA	QBOA; NEGRITA
AMACIANTE DE ROUPAS	YPÊ; GIRANDO SOL; QBOA
AMEIXA SECA	-
AMIDO DE MILHO	RD; MAIZENA
ARROZ PARBOILIZADO	RAMPINELI; CAMIL; TIO JOÃO
ÁLCOOL 46%	-
ARROZ INTEGRAL	-
ATUM RALADO	COQUEIRO; GOMES DA COSTA
AVEIA EM FLOCOS FINOS	NESTLE; APTI
BOLACHA ZERO LACTOSE	LINEA; NATURALIFE; NAZINHA
BANANINHA SEM AÇUCAR	PARAIBUNA; SENHORA BANANINHA
BATATA PALHA	YOKI; ELMA CHIPS; VISCONTI
BEBIDA LÁCTEA SABORES DIVERSOS	NESTLE; BATAVO; ELEGÊ
BICARBONATO DE SÓDIO	-
BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE	PANCO; BAUDUCO; MABEL
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	PANCO; BAUDUCCO; MARILAN
BISCOITO DOCE TIPO MARIA	-
BISCOITO POLVILHO	-
BISCOITO SALGADO DE ARROZ INTEGRAL	-
BISCOITO SEM GLÚTEN	-
BISCOITO ZERO LACTOSE	NAZINHA; JASMINE; NATURALIFE
BISCOITO SALGADO	PANCO; BAUDUCCO; MARILAN
BOBINA PICOTADA 60X40	-
BOLACHA CLUB SOCIAL	CLUB SOCIAL
CACAU EM PÓ 100%	NESTLE; DR OETKER; APTI
CAFÉ SOLUVEL	NESTLE; 3CORACÕES; MELITTA
CAFÉ TORRADO E MOÍDO	SANTO ANDRÉ; 3CORACÕES; MELITTA



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



CANJQUINHA AMARELA	YOKI; KISABOR; RD
CARNE BOVINA CONGELADA	FRIBOI; SEARA; SWIFT
CARNE BOVINA MOÍDA	FRIBOI; SEARA; SWIFT
CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA	-
CHÁ DE ERVA DOCE	GRÃOS DE VIDA; REAL; PURA VITA
CHÁ DE HORTELÃ	GRÃOS DE VIDA; REAL; PURA VITA
CHÁ DE ERVA CIDREIRA	GRÃOS DE VIDA; REAL; PURA VITA
CHÁ DE CAMOMILA	GRÃOS DE VIDA; REAL; PURA VITA
CHOCOLATE DIET	FLORMEL; DIATT
CEREAL INFANTIL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	KELLOGGS; NESTLE; QUALITA
CHÁ MATE	LEÃO; REAL; PURA VITA
CHANTILLY	AMÉLIA; CESIBON; DR. OETKER
COCO RALADO	SOCOCO; MAISCOCO; COPRA
COLORAU EM PÓ	-
COPO DESCARTAVEL	COPOSUL; COPOPLAST; COPAZA
CREME DENTAL	COLGATE; ORAL B; SORRISO
CREME PARA PENTEAR INFANTIL	TRALALÁ; SALONLINE; SEDA
DADINHO ZERO	DADINHO ORIGINAL
DESINCRUSTANTE DE GORDURA PROF	INVERTOP; PEATON; VÓRTWX
DESINFETANTE	VEJA; YPÊ; SANOL
DETERGENTE	YPÊ; MINUANO; SUPREMA
DOCE DE LEITE CREMOSO	FRIMESA; AVIAÇÃO; ITALAC
ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA	CONDOR; NOVIÇA; FLASH LIMP
ETIQUETA DE ALIMENTOS	-
EXTRATO DE TOMATE	ELEFANTE; FUGINI; QUERO
FARELO DE AVEIA	RD; TERRAVITTA
FARINHA DE AVEIA	RD; TERRAVITTA
FARINHA DE ARROZ	RAMPINELI; URBANO; TIO JOÃO
FARINHA DE BANANA VERDE	NATURALLIFE; DELLATERRA; TERRAVITTA
FARINHA DE MANDIOCA	ALAMBARI; KISABOR; YOKI
FARINHA DE MILHO AMARELA	ALAMBARI; YOKI; DONA NENA
FARINHA DE TRIGO	DONA BENTA; RENATA; ANACONDA
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	NATURALLIFE; TERRA VITTA; DONA BENTA
FEIJÃO	CAMIL; KICALDO; URBANO
FEIJÃO PRETO	CAMIL; KICALDO; URBANO
FARINHA DE QUIBE	RD; YOKI; SINHÁ



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	DONA BENTA; ROYAL; DR. OETKER
FERMENTO BIOLÓGICO SECO	DONA BENTA; DR. OETKER; FREISCHMANN
FIBRA DE TRIGO FINA	APTI; NATURALIFE; TERRA VITTA
FILÉ DE PEIXE MERLUZA OU PESCADA	SEARA; COSTASUL; SWIFT
FÓSFORO EXTRA LONGOS	FIAT LUX
FRALDA DESCARTÁVEL XG	MILI; HUGGIES; CREMER
FUBÁ DE MILHO	YOKI; SINHÁ; SELECT
GRÃO DE BICO	YOKI; CAMIL; SINHÁ
GERGELIM PRETO	TERRA VITTA; VITAO; VITALIN
GERGELIM BRANCO	TERRA VITTA; VITAO; VITALIN
IOGURTE NATURAL	NESTLE; DANONE; ITAMBÉ
IOGURTE SEM AÇÚCAR	KINAGURT; CAROLINA; VIGOR
LEITE FÓRMULA INFANTIL SOJA	APTAMIL; NAN; MILNUTRI
LEITE ZERO LACTOSE	BATAVO; AURORA
LEITE EM PÓ INTEGRAL	LEITE SOL; AURORA; LA SERENISSIMA
LEITE FÓRMULA INFANTIL 1	APTAMIL; NAN; MILNUTRI
LEITE FÓRMULA INFANTIL 2	APTAMIL; NAN; MILNUTRI
LEITE SOJA LIQUIDO	BATAVO; AURORA; ADES
LEITE TROPIC PO BASIC BAUNILHA	-
LENTILHA	YOKI; CAMIL; SINHÁ
LOURO EM PÓ	DONA NENA; RD
MACARRÃO ESPAGUETE SEM OVOS	-
MAMADEIRA PLÁSTICA	-
MANTEIGA	AVIAÇÃO; PRESIDENT; ITAMBÉ
MARGARINA VEGETAL COM SAL	QUALY; VIGOR; DELICIA
MASSA SECA AVE MARIA COM OVOS	DONA BENTA; SANTA CLARA
MASSA SECA ESPAGUETE COM OVOS	DONA BENTA; SANTA CLARA
MASSA SECA PARAFUSO	DONA BENTA; SANTA CLARA
MILHO CANJICADO BRANCO	RD; YOKI
MILHO EM CONSERVA	QUERO; FUGINI
SUPLEMENTO ALIMENTAR	-
ÓLEO DE SOJA	LIZA; COCAMAR; SOYA
ORÉGANO DESIDRATADO	-
SUCRILHOS GRANEL S/ AÇUCAR	-
ÓLEO DE CANÓLA	LIZA; COCAMAR; SOYA
PÁPRICA DOCE EM PÓ	-
PAPEL TOALHA	MILI; KITCHEN; SNOB



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



PEITO DE FRANGO SEM OSSO RESFRIADO	-
PERNIL SUINO SEM OSSO EM CUBOS	-
POLVILHO DOCE	RD; YOKI; KISABOR
PRÉ MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO	FLEISCHMAN; YOKI; MAURI
QUEIJO MUSSARELA	-
SABÃO EM BARRA	YPÊ; MINUANO; SOL
SABÃO EM PÓ	YPÊ; SURF; BRILHANTE
SACO DE AMOSTRA PARA ALIMENTOS	-
SACO POLIETILENO PARA EMBALAGEM BOBINA 35X50	-
SACO DE LIXO 100L	-
SACO DE LIXO 200L	-
SACO DE LIXO DE 30L	-
SACO DE LIXO 50L	-
SALSICHA HOT DOG	PERDIGÃO; SEARA
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO	-
SANITIZANTE	-
SASSAMI FILÉ	-
SEMENTE DE CHIA	TERRA VITTA; VITAO; NATURAL LIFE
SEMENTE DE LINHAÇA	TERRA VITTA; VITAO; NATURAL LIFE
SUCO DE GOIABA 100% FRUTA	FIT; APTI; CLIGHT
SUCO DE MANGA 100% FRUTA	FIT; APTI; CLIGHT
SUCO DE UVA 100% FRUTA	TIAL 100; NATURAL ONE; AURORA
TORRADA INTEGRAL	MARILAN; ADRIA; VISCONTI
TOUCA DESCARTAVEL	DESCARPACK; BOMPACK; NOBRE
UVA PASSA	RD; TERRA VITTA; LA VIOLETERA
VASSOURA DE NILON	CONDOR; NOVIÇA
VINAGRE DE ÀLCOOL	CASTELAO; NEVAL

**10.2** Será analisada pela equipe constante da Portaria Mun. nº 123 de 13 de maio de 2026.

**10.3** As amostras ficarão de posse desta Municipalidade

**10.4** A licitante vencedora ficará restrita a fornecer os itens de qualidade equivalente aos apresentados nas amostras e aprovados pela Prefeitura da Estância Turística de Apiaí.

**10.5** Após laudo emitido pela equipe constante da Portaria Mun, aprovando os itens apresentados nas amostras, será homologado o objeto da licitação à(s) licitante(s) vencedora(s).

**10.6** Na eventualidade da amostra ser reprovada, nos termos do laudo devidamente firmado por comissão designada para esse fim, a empresa decairá do direito de contratar, sendo desclassificada do certame, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**10.7** Na hipótese de desclassificação, a Prefeitura convocará as empresas remanescentes, de acordo com a ordem de classificação obtida no pregão;



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



**10.8 As propostas com marcas de referências ficarão isentas de apresentação de amostras, conforme tabela do item 10.1.**

**10.9** Os itens de amostra poderão ser fornecidos na **menor embalagem disponível do fabricante**, não necessariamente correspondendo à unidade de medida especificada na licitação.

**10.10** As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Joaquim Eliziário de Campos nº 500, Central, no prazo limite de 3 dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**11.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**11.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**11.4** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**11.5** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**11.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**11.7** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**11.8 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba/PR (41) 3097-4600, ou através da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões contato@bll.org.br.**

**11.9** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**11.10** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e endereço eletrônico <https://licitacao.apiai.sp.gov.br/>

**11.11** As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão **por conta da dotação orçamentária, consignada no orçamento com vigência no exercício de 2026**, sob a classificação funcional programática e categoria econômica abaixo discriminada:



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Órgão/Entidade</b>
02.06.00	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
12.365.0006-2.013	Operação e Manutenção do Ensino Infantil
12.361.0006-2.014	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental
12.367.0006-2.016	Operação e Manutenção do Ensino Especial
12.361.0006-2.021	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb Outros 30%
12.365.0006-2.019	Operação e Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb Outros 30%
12.367.0006-2.023	Operação e Manutenção do Ensino Especial – Fundeb Outros 30%
12.306.0006-2.025	Operação e Manutenção da Merenda Escolar
12.306.0006-2.069	Agricultura Familiar

**Elemento de Despesa:**

**Fonte de Recursos: 1 – Tesouro / 5 – Federal / Fundeb**

**Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo**

**Valor Total Previsto: R\$ 3.604.261,98**

**11.12** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**11.12.1** ANEXO I - Termo de Referência

**11.12.2** ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preço

**11.12.3** ANEXO III – Termo de Ciência e Notificação

**11.12.4** ANEXO IV – Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais

**11.12.5** ANEXO V – Modelo de Declaração Conjunta

**11.12.6** ANEXO VI – Modelo de Declaração ME/EPP

Apiaí/SP, 26 de maio de 2026.

**SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**  
**PREFEITO**



Prefeitura da Estância Turística de Apiaí  
Estado de São Paulo  
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Trata-se da contratação de empresa, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, ALIMENTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA** em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Apiaí/SP, em serviço aos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIEFs) e as Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEIEFs) de Apiaí/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, cujo critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.1.1. Descrição e estimativas de preço e consumo por item:

Item/ Lote	Descrição	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Tipo de Cota
1	ABSORVENTE C/ ABAS C/08	Absorvente higiênico íntimo feminino descartável. De uso externo, hipoalergênico tamanho e espessura normal com alta absorção, suave e com abas.	PCT - PACOTE	15	Cota Principal
2	ABSORVENTE C/ ABAS C/08	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PCT - PACOTE	5	Cota Reservada
3	ACHOCOLATADO LÍQUIDO	Composição: leite integral reconstituído, açúcar, leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal, extrato de malte, sal, vitamina (C, PP, B6, E, B2, B1Ea), espessante: goma guar e carregena, estabilizantes: citrato de sódio e lecitina de soja, aromatizante. Livre de gordura trans e glúten. Frasco com (200) ml cada.	Un - Unidade	1.875	Cota Principal
4	ACHOCOLATADO LÍQUIDO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	625	Cota Reservada
5	ADOÇANTE EM PÓ	Adoçante a base de Sucralose, Aspartame ou Estévia Adoçante em pó, caixa com 50 sachê de no mínimo 0,6 gramas cada. Validade mínima de 6 meses.	Un - Unidade	38	Cota Principal
6	ADOÇANTE EM PÓ	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	12	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



7	ADOÇANTE LÍQUIDO	Adoçante líquido a base de Sucralose, Aspartame ou Estévia. Embalagem em frasco de plástico atóxico. Validade mínima de 6 meses.	Un - Unidade	38	Cota Principal
8	ADOÇANTE LÍQUIDO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	12	Cota Reservada
9	AGUA SANITARIA	Composição: hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Princípio ativo: hipoclorito de sódio, produto a base de cloro. Embalagem do rótulo conforme legislação.	L - Litro	75	Cota Principal
10	AGUA SANITARIA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	L - Litro	25	Cota Reservada
11	ALCOOL 01 LITRO	ÁLCOOL etílico hidratado, 46° GL, líquido, para limpeza geral. Embalagem: Frasco de (01) litro, rotulo conforme legislação.	LT - LITROS	75	Cota Principal
12	ALCOOL 01 LITRO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	LT - LITROS	25	Cota Reservada
13	AMACIANTE DE ROUPAS C/ 2 LT	Composição: Cloreto de Diestearil, Dimetil Amônio, Coadjuvantes, Conservantes, Perfume, Pigmento e Água potável. Perfume suave, rótulo conforme legislação.	FRC - FRASCOS	225	Cota Principal
14	AMACIANTE DE ROUPAS C/ 2 LT	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	FRC - FRASCOS	75	Cota Reservada
15	AMEIXA SECA S/ CAROÇO	Ameixa seca, sem caroço, de qualidade, com tamanho médio e uniforme. O produto deve estar desidratado, inteiro, sem caldo e livre de fungos, parasitas, umidade excessiva e fragmentos estranhos. A embalagem deve ser adequada, atóxica, íntegra e ter informações claras sobre o produto, como peso, lote e data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica, e embalagem secundária de papelão (cai-xa).	Kg - Quilograma	57	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



16	AMEIXA SECA S/ CAROÇO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	18	Cota Reservada
17	AMIDO DE MILHO	De acordo com a NTA 02 e NTA 37. Produto amiláceo extraído do milho. Preparado a partir de matérias-primas são, limpas e isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Livre de fermentação, não podendo estar rançoso e com umidade máxima de 14% p/p. Embalagem: saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termos sol-dado, contendo informações do produto.	Kg - Quilograma	113	Cota Principal
18	AMIDO DE MILHO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	37	Cota Reservada
19	ANTI SEPTICO SPRAY	Spray anti séptico de uso geral para curativos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, ou temperatura não conforme. Condições de transporte: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. No ato de assinatura do contrato deverá ser apresentado alvará sanitário do fornecedor e fabricante.	Un - Unidade	8	Cota Principal
20	ANTI SEPTICO SPRAY	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	2	Cota Reservada
21	ARROZ INTEGRAL	Composição: Arroz integral, grão médio cru, longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, termosoldado, contendo	Kg - Quilograma	38	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



		peso líquido de cinco (01) quilos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
22	ARROZ INTEGRAL	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	12	Cota Reservada
23	ARROZ PARBOILIZADO	De acordo com as NTA 02 e NTA 33. Tipo 1. Beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos, finos, cor clara, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não pode apresentar odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao consumo, prejudicial a sua saúde (pesticidas). Será permitida umidade máxima de 14% e tolerância de até 6% de grãos quebra-dos. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg - Quilograma	15.000	Cota Principal
24	ARROZ PARBOILIZADO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	5.000	Cota Reservada
25	ATUM RALADO	Ingredientes: atum, óleo vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 10 (Decreto 12.486/78), constando obrigatoriamente de Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Preparado a partir do pescado fresco, limpo, eviscerado, sem gluten, sem pimenta e sem gordura trans. Características: com aspecto, cor, odor, sabor e textura próprios da espécie. Embalagem aluminizada tipo Pouch	Pct - Pacote	750	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



		(bolsa metálica flexível esterilizada), atóxica, hermeticamente selada, pesando 1 Kg.			
26	ATUM RALADO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Pct - Pacote	250	Cota Reservada
27	AVEIA EM FLOCOS FINOS	Aveia em flocos finos, embalagem de 1kg ingrediente: somente aveia em flocos finos. Com identificação, informação nutricional, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Produto livre de sujidades, em pacote vedado.	Kg - Quilograma	750	Cota Principal
28	AVEIA EM FLOCOS FINOS	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	250	Cota Reservada
29	AVENTAL DE PCV	Descrição: material PVC resistente, cor branco, impermeável, com bordas costuradas e amar-ração. Possuir C.A. (Certificado de Aprovação).	Un - Unidade	4	Cota Principal
30	AVENTAL DE PCV	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	1	Cota Reservada
31	AÇAFRÃO EM PÓ	Composição: somente açafrão (cúrcuma) Embalagem plástica atóxico transparente de 500g (quinhentas gramas). Com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a data da entrega.	Kg - Quilograma	57	Cota Principal
32	AÇAFRÃO EM PÓ	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	18	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



33	AÇUCAR CRISTAL	Especial, filtrado ou peneirado. De acordo com a NTA 02 e NTA 52; contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação e isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência: cor e cheiro próprios do tipo açúcar. Embalagem: pacote com cinco (5) quilos cada, embalados em sacos resistentes de polietileno atóxico. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg - Quilograma	15.000	Cota Principal
34	AÇUCAR CRISTAL	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	5.000	Cota Reservada
35	BANANINHA SEM AÇUCAR	Doce de bananinha sem adição de açúcar, 100% fruta. Embalagem individual de 30 gramas, embalados em caixa. Orgânico, com características, cheiro e cores do produto.	Un - Unidade	7.500	Cota Principal
36	BANANINHA SEM AÇUCAR	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	2.500	Cota Reservada
37	BATATA PALHA	Composição: Batata, óleo vegetal e sal. Embalagem: Pacote plástico atóxico, integro, não violado e com resistência para transporte. Com identificação do produto marca do fabricante, informação nutricional, número do lote e data de validade.	Kg - Quilograma	38	Cota Principal
38	BATATA PALHA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	12	Cota Reservada
39	BEBIDA LACTEA SABORES DIVERSOS	logurtes sabores morango, abacaxi, coco, pêssego. Composição: Leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparo da fruta, polpa da fruta, estabilizante, corante natural. Embalagem: Bandeja plástica com (06) unidades.	BJ - BANDEJA	1.575	Cota Principal
40	BEBIDA LACTEA SABORES DIVERSOS	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	BJ - BANDEJA	525	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



41	BICARBONATO DE SÓDIO	Bicarbonato de sódio, pó cristalino inodoro, grau de pureza maior que 99,5%. Sem outros aditi-vo químicos, sujidades ou quaisquer objeto estranho. Para fins alimentícios Embalagem: saco plástico atóxico. Com lote e data de validade.	Kg - Quilograma	15	Cota Principal
42	BICARBONATO DE SÓDIO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	5	Cota Reservada
43	BISCOITO DOCE - TIPO MAIZENA	Composição: Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans.	Kg - Quilograma	525	Cota Principal
44	BISCOITO DOCE - TIPO MAIZENA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	175	Cota Reservada
45	BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINA SABOR CHOCOLATE	Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, açúcar, água, gordura vegetal hydrogenada de soja, açúcar invertido, cacau, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos, aroma artificial de cacau com baunilha e corante caramelo IV. Sem gordura trans. Embalagem: Saco polietileno atóxico.	Kg - Quilograma	750	Cota Principal
46	BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINA SABOR CHOCOLATE	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	250	Cota Reservada
47	BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINHA SABOR COCO	Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, açúcar, água, gordura vegetal hydrogenada de soja, açúcar invertido, coco, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos, aroma artificial de cacau com baunilha e corante caramelo IV. Embalagem: Saco polietileno não atóxico, aproximadamente (400) gr.	Kg - Quilograma	750	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



48	BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINHA SABOR COCO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	250	Cota Reservada
49	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	Composição: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, sal, fermento químico, melhorador de farinha e aromatizante. EMBALAGEM: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Kg - Quilograma	750	Cota Principal
50	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	250	Cota Reservada
51	BISCOITO POLVILHO	Composição: polvilho, gordura vegetal, ovos, leite e sal. Embalagem plástica atóxica, vedada e com informações do produto, como lote, validade, informações nutricionais e do fabricante. Validade mínima aceita é de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT - PACOTE	7.500	Cota Principal
52	BISCOITO POLVILHO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PCT - PACOTE	2.500	Cota Reservada
53	BISCOITO SALGADO	Composição: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal, extrato de malte, amido de milho, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificantes, melhorador de farinha protease. Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT - PACOTE	150	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



54	BISCOITO SALGADO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PCT - PACOTE	50	Cota Reservada
55	BISCOITO SALGADO DE ARROZ INTEGRAL	Composição: arroz integral, sal. Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Kg - Quilograma	45	Cota Principal
56	BISCOITO SALGADO DE ARROZ INTEGRAL	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	15	Cota Reservada
57	BISCOITO SEM GLUTEN	Composição: Arroz integral, amido modificado, óleo de palma refinado, maltodextrina, fécula de mandioca, coco ralado sem açúcar, sal refinado, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, regulador de acidez ácido láctico. Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Kg - Quilograma	75	Cota Principal
58	BISCOITO SEM GLUTEN	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	25	Cota Reservada
59	BISCOITO ZERO LACTOSE	Composição: Cereais integrais (trigo, aveia, arroz e milho), Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais (milho, girassol ou algodão), frutas vermelhas, fibra natural solúvel, amido, sal, alfarroba em pó, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, emulsificante natural. Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Kg - Quilograma	75	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



60	BISCOITO ZERO LACTOSE	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	25	Cota Reservada
61	BOBINA PICOTADA 35X50	Bobina picotada 500 (quinhentas) unidades cada no tamanho de 35X50 (trinta e cinco por cinquenta). Produto de polietileno resiste atóxico, sendo esta rotulada com informações do produto.	Kg - Quilograma	237	Cota Principal
62	BOBINA PICOTADA 35X50	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	78	Cota Reservada
63	BOBINA PICOTADA 60X40	Bobina picotada 60x40 (sessenta por quarenta). Produto de polietileno resiste atóxico, sendo esta rotulada com informações do produto.	Kg - Quilograma	282	Cota Principal
64	BOBINA PICOTADA 60X40	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	93	Cota Reservada
65	BOLACHA CLUB SOCIAL	Biscoito salgado com embalagens de (144) gr contendo (06) pacotes de (25) gr. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gor-dura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Embalagem: deverá ser embalagem plástica atóxica com Processo: 9621/2024400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vi-gente. Validade: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT - PACOTE	1.575	Cota Principal
66	BOLACHA CLUB SOCIAL	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PCT - PACOTE	525	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



67	BOLACHA ZERO LACTOSE	Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato, ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, aroma artificial de limão, vitaminas B1, B2, B6 e PP. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. O Biscoito Liane Maizena pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, termossoldado, contendo peso líquido de cinco (500) gr. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.	PCT - PACOTE	75	Cota Principal
68	BOLACHA ZERO LACTOSE	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PCT - PACOTE	25	Cota Reservada
69	BORRIFADOR	Borrifador de plástico tipo spray com capacidade de 500 ml. Bico com gatilho dosador com regulagem de vazão/jato. Válvula com mecanismo de sucção que alcança o fundo do recipiente. Resistente a produtos químicos (como detergente, álcool, água sanitária), ideal para uso profissional. O bico deve permitir que o usuário acione o gatilho manualmente.	Un - Unidade	8	Cota Principal
70	BORRIFADOR	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	2	Cota Reservada
71	BOTA SEGURANÇA PVC	Descrição: bota de PVC resistente cano médio, impermeável, anti derrapante, cor branco e com C.A. (Certificado de aprovação). Numerações variadas conforme necessidade.	PAR - PAR	4	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



72	BOTA SEGURANÇA PVC	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PAR - PAR	1	Cota Reservada
73	CACAU EM PÓ 100%	Cacau em pó solúvel 100% Composição: cacau em pó, edulcorante natural, edulcorante artificial, sacarose e aromatizantes. Embalagem plástica atóxica, sendo rotulada conforme legislação vigente. Validade de prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg - Quilograma	750	Cota Principal
74	CACAU EM PÓ 100%	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	250	Cota Reservada
75	CACAU EM PÓ 70%	Cacau em pó solúvel 70% Composição: açúcar, cacau em pó solúvel e aromatizantes Embalagem plástica atóxica, sendo rotulada conforme legislação vigente. Validade de prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg - Quilograma	375	Cota Principal
76	CACAU EM PÓ 70%	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	125	Cota Reservada
77	CAFÉ SOLUVEL	Café solúvel torrado, tradicional, granulado ou em pó. Grãos selecionados. Embalagem plástica, atóxica, com selo de pureza e qualidade da ABIC ou outro selo reconhecido, constando lote e data de validade. Preferencialmente liofilizado, que tende a preservar melhor as características sensoriais do café. Aroma característico, sabor equilibrado, acidez baixa a moderada e amargor moderado. Isento de fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Kg - Quilograma	38	Cota Principal
78	CAFÉ SOLUVEL	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	12	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



79	CAFÉ TORRADO E MOIDO	Café em pó torrado e moído. Isento de fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagens vedada e lacrada, com informações sobre o produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega	Kg - Quilograma	75	Cota Principal
80	CAFÉ TORRADO E MOIDO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	25	Cota Reservada
81	CANELA EM PÓ	Composição: somente canela em pó Embalagem: atóxica, rotulada conforme legislação. Produto sem quaisquer sujidades. Validade: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	Kg - Quilograma	57	Cota Principal
82	CANELA EM PÓ	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	18	Cota Reservada
83	CANJQUINHA AMARELA	Canjica de milho amarela tipo quirera. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem: Saco polietileno atóxico, sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALI-DADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Kg - Quilograma	750	Cota Principal
84	CANJQUINHA AMARELA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	250	Cota Reservada
85	CARNE BOVINA CONGELADA	Carne bovina embalada a vácuo pacote de (02) Kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca.	Kg - Quilograma	3.000	Cota Principal
86	CARNE BOVINA CONGELADA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	1.000	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



87	CARNE BOVINA MOIDA	Carne bovina moída embalada a vácuo pacotes de (02) kg, com selo SIF, com equivalência de 5% de gordura, e data de validade. Produtos deve ser corte bovino paleta dianteira estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca.	Kg - Quilograma	3.000	Cota Principal
88	CARNE BOVINA MOIDA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	1.000	Cota Reservada
89	CARNE DE FRANGO CONGELADA COXA E SOBRE COXA	Carne de Frango embalada em pacotes a vácuo de (01) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca.	Kg - Quilograma	4.500	Cota Principal
90	CARNE DE FRANGO CONGELADA COXA E SOBRE COXA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	1.500	Cota Reservada
91	CEREAL INFANTIL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	Composição: Farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, banana, farinha de quinoa, maçã, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, fumarato ferroso, sulfato de zinco acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D- panto-tenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-Lglutâmico, colecalciferol, regulador d acidez fosfato de potássio dibásico e aromatizante vanili-na. Embalagem: Lata vedada de 400g cada e com informações do produto. Validade mínima de 6 (seis) me-ses a contar da entrega.	LTA - LATA	8	Cota Principal
92	CEREAL INFANTIL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	LTA - LATA	2	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



93	CHANTILLY	Composição: Água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato tris-sódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monodiglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, aro-ma artificial de creme e corante natural urucum e cúrcuma. Embalagem: Caixa vedada e com informações do produto. Validade mínima de 6 meses a con-tar da data da entrega.	LT - LITROS	38	Cota Principal
94	CHANTILLY	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	LT - LITROS	12	Cota Reservada
95	CHOCOLATE DIET	Chocolate diet tipo bombom de 15 gramas cada, embalagem em caixa de 420 gramas, a base de soja, sem açúcar. Sabores variados: Trufado, Paçoca, Avelã e Frutas vermelhas. Ingredientes podem incluir edulcorante Maltitol e emulsificantes de origem vegetal.	Un - Unidade	1.875	Cota Principal
96	CHOCOLATE DIET	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	625	Cota Reservada
97	CHÁ DE CAMOMILA	Chá; de Camomila; Composto de Flores de Camomila; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais estranhos; Com validade mínima de 14 Meses na Data da Entrega; e suas condições deverão estar de Acordo com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e alterações Posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedi-mentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	Kg - Quilograma	38	Cota Principal
98	CHÁ DE CAMOMILA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	12	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



99	CHÁ DE ERVA CIDREIRA	Chá; de Erva Cidreira; Composto de Folhas e Ramos de Erva Cidreira (melissa Officinalis); Isento de Sujidades, fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Com validade mínima de 14 Meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no Ato da entrega aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	Kg - Quilograma	15	Cota Principal
100	CHÁ DE ERVA CIDREIRA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	5	Cota Reservada
101	CHÁ DE ERVA DOCE	Chá de erva doce; Composto 100% de erva doce, sem conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais. A matéria-prima deve ser de alta qualidade e estar seca e livre de impurezas. Embalagem a granel, em sacos plásticos atóxico com informações sobre o produto. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Kg - Quilograma	15	Cota Principal
102	CHÁ DE ERVA DOCE	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	5	Cota Reservada
103	CHÁ DE HORTELÃ	Chá de Hortelã; Composto de Folhas e Ramos de Hortelã (mentha Piperita); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	Kg - Quilograma	15	Cota Principal
104	CHÁ DE HORTELÃ	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	5	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



105	CHÁ MATE	Chá mate tostado natural, composto de folha e talo de erva mate ( <i>Ilex paraguariensis</i> ), sem glúten, livres de materiais estranhos. Embalagem: saco transparente bem vedado garantindo a qualidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega	Kg - Quilograma	375	Cota Principal
106	CHÁ MATE	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	125	Cota Reservada
107	COCO RALADO	Composição: Coco in natura ralado. Embalagem: Saco plástico atóxico. Com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, Marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legalização. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	Kg - Quilograma	8	Cota Principal
108	COCO RALADO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	2	Cota Reservada
109	COLORAU EM PÓ	Colorau em pó a base de urucum. Composição: Fubá, semente de urucum e óleo de soja. Embalado em saco plástico atóxico transparente. Com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega	Kg - Quilograma	57	Cota Principal
110	COLORAU EM PÓ	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	18	Cota Reservada
111	COMINHO EM PÓ	Composição: somente cominho em pó. Embalagem: Saco plástico atóxico, vedado. Com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a legislação.	Kg - Quilograma	57	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



		Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.			
112	COMINHO EM PÓ	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	18	Cota Reservada
113	CONDICIONADOR INFANTIL	Composição: Aqua (Water), Cetearyl Alcohol, Lanolin Alcohol, Paraffinum Liquidum, Cetrimo-nium Chloride, Phenoxyethanol, Parfum (Fragrance), Hydroxyethyl Cellulose, Propanediol, Disodium EDTA, Methylisothiazolinone, Geraniol, Hexyl Cinnamal. Embalagem: Frasco de 250 ml.	Un - Unidade	30	Cota Principal
114	CONDICIONADOR INFANTIL	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	10	Cota Reservada
115	COPO DESC. 180ML C/100	Copo plástico descartável resistente de (180) ml, transparente ou branco atóxico. Embalagem: Pacote com 100 unidades de 180 ml.	PCT - PACOTE	1.875	Cota Principal
116	COPO DESC. 180ML C/100	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PCT - PACOTE	625	Cota Reservada
117	CREME DENTAL 90 GR	Composição: carbonato de cálcio, água, álcool etílico, bicarbonato de sódio, lauril sulfato de sódio, fluoreto de sódio, sorbitol, benzoato de sódio e glicerina. Embalagem tubo vedado e com informações sobre o produto. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega.	TB - TUBO	38	Cota Principal
118	CREME DENTAL 90 GR	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	TB - TUBO	12	Cota Reservada
119	CREME PARA PENTEAR INFANTIL	Composição: Aqua, Glycerin, Cetearyl Alcohol, Dimethicone, Paraffinum Liquidum, Stearamidopropyl Dimethylamine, Sodium Benzoate, Polyquaternium Crosspolymer-3, Parfum, Lactic Acid, Tetrasodium EDTA, Cocos Nucifera Oil. Embalagem plástica de aproximadamente (250) ml.	Un - Unidade	23	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



120	CREME PARA PENTEAR INFANTIL	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	7	Cota Reservada
121	DESINCRUSTANTE PROF 5LT	Detergente desincrustante líquido, concentrado, de caráter alcalino. Composição: Água, ácido sulfâmico linear, alcalinizante, tamponante, ácido fluorídrico 6%. Deve conter tensoativos, alcalinizantes, solventes e agentes sequestrantes. O produto deve possuir registro ou notificação na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou órgão competente do Ministério da Saúde, devidamente válido. Embalagem: galão de 5 litros cada.	FRC - FRASCOS	8	Cota Principal
122	DESINCRUSTANTE PROF 5LT	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	FRC - FRASCOS	2	Cota Reservada
123	DESINFETANTE 5 LT	Composição: Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água. Embalagem: galão de 5 litros cada.	GL - GALAO	75	Cota Principal
124	DESINFETANTE 5 LT	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	GL - GALAO	25	Cota Reservada
125	DETERGENTE LIQ. 500ML	Composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, con-tém tensoativo biodegradável. Embalagem: Frasco plástico.	FRC - FRASCOS	75	Cota Principal
126	DETERGENTE LIQ. 500ML	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	FRC - FRASCOS	25	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



127	DOCE DE AMENDOIM ZERO C/ 10 UNIDADE	Doce de amendoim, tipo dadinho zero açúcar. Ingredientes: Amendoim Torrado, Agente de Corpo: Maltitol, Gordura Vegetal, Maltodextrina, Cacau em Pó, Emulsificante: Lecitina de Soja, Sal, Castanha de Caju, Conservador: Sorbato de Potássio e Edulcorante: sucralose. Formato em cubo, sabor tradicional. Embalagem caixa com 10 pacotes de 90 gramas cada, deve conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote e data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. O produto deve estar em conformidade com as normas e legislações vigentes da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para alimentos.	CX - CAIXA	15	Cota Principal
128	DOCE DE AMENDOIM ZERO C/ 10 UNIDADE	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	CX - CAIXA	5	Cota Reservada
129	DOCE DE LEITE CREMOSO	Composição: Leite pasteurizado integral e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado proteico de soro de leite em pó, bicarbonato de sódio, enzima lactase e conservador sorbato de potássio. Embalagem pote plástico atóxico vedado.	Kg - Quilograma	225	Cota Principal
130	DOCE DE LEITE CREMOSO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	75	Cota Reservada
131	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	Escova de lavar roupas com cerdas de nylon e base plástica. Corpo em plástico resistente, cerdas de rigidez média. Tamanho aproximado de 12 cm de comprimento e largura entre 5 e 8 cm. Sem cabo, produto resistente e de qualidade para maior durabilidade.	Un - Unidade	12	Cota Principal
132	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	3	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



133	ESCOVA DENTAL INFANTIL	Escova dental infantil cerdas de nylon macia e base plástica resistente com pontas arredonda-das. Devem ser em grande quantidade para limpeza eficiente, a cabeça pequena e arredondada, adequada para a boca de crianças. Cabo: Ergonomicamente projetado para facilitar a empunhadura pela criança. Embalagem: Individualmente embalada, com identificação do produto e fabricante na parte ex-terna. Certificada por órgãos competentes, como o INMETRO, que classifica a dureza das cerdas e apresentando Registro na ANVISA/MS; medindo cerca de 15,5 cm; A escova deve conter a marca impressa no cabo;	Un - Unidade	75	Cota Principal
134	ESCOVA DENTAL INFANTIL	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	25	Cota Reservada
135	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA	Escova para higienização de mamadeiras, cerdas de nylon e esponja, com cabo longo e base plástica resistente, de qualidade. Escova para a limpeza de mamadeiras possui uma esponja em sua ponta, com cerdas flexíveis adaptam-se aos diferentes formatos de mamadeiras. A extremidade com superfície rígida limpa cuidadosamente o bico por dentro. Comprimento: 42 cm.	Un - Unidade	15	Cota Principal
136	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	5	Cota Reservada
137	ESPONJA DUPLA FACE	Esponja para lavar louças dupla face, com manta de fibras sintéticas unidas com resina a prova d'água cores verde e amarelo. Espessura 20mm.	Un - Unidade	75	Cota Principal
138	ESPONJA DUPLA FACE	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	25	Cota Reservada
139	ESPONJA FIBRAÇO	Esponja de limpeza material fibraço, formato retangular, para limpezas em geral. Medidas: 10,2cm x 26cm.	Un - Unidade	75	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



140	ESPONJA FIBRAÇO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	25	Cota Reservada
141	ETIQUETA DE ALIMENTOS 60X40MM	Etiquetas com material a prova d'água com aderência resistente autoadesiva. Com espaço para descrição de: Manipulador, data de abertura, validade após aberto, fabricação Medida: 60x40mm.	RL - ROLO	75	Cota Principal
142	ETIQUETA DE ALIMENTOS 60X40MM	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	RL - ROLO	25	Cota Reservada
143	EXTRATO DE TOMATE	Extrato de tomate concentrado, em pasta. Composição: Poupas de frutos de tomates, açúcar e sal. Isento de sujidades e fermentação. Cor avermelhada e odor característicos do produto. Inseto de sujidades, materiais estranhos, parasitas ou larvas. Embalagem: Sachê vedado. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	Kg - Quilograma	2.250	Cota Principal
144	EXTRATO DE TOMATE	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	750	Cota Reservada
145	FARELO DE AVEIA	Composição: somente farelo de aveia, com cores e cheiro característicos da aveia. Embalagem: plástica atóxica, lacrada e vedada com informações do produto, data de validade conforme legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	Kg - Quilograma	750	Cota Principal
146	FARELO DE AVEIA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	250	Cota Reservada
147	FARINHA DE ARROZ	Composição: Farinha de arroz, o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz, sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo	Kg - Quilograma	75	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



		com a legislação vigente. Validade: Mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.			
148	FARINHA DE ARROZ	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	25	Cota Reservada
149	FARINHA DE AVEIA	Farinha de aveia, fina. Composição: somente a aveia fina. Sem glúten. Embalagem: Material: Polipropileno, duplo, resistente, atóxico e lacrado, onde deve conter rótulo com informações nutricionais, validade e data de fabricação. Resistente ao manuseio e transporte. Livre de sujidades, com cores, sabor e cheiro característico do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Kg - Quilograma	750	Cota Principal
150	FARINHA DE AVEIA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	250	Cota Reservada
151	FARINHA DE BANANA VERDE	Farinha de banana verde para fins alimentícios. Produto obtido a partir da desidratação e moagem da polpa de bananas (Musa spp.) verdes, em estágio de maturação 1 ou 2, de variedades como Prata ou Terra, que apresentam maior teor de amido resistente. Deve ser um produto 100% natural, sem adição de quaisquer outros ingredientes, aditivos ou conservantes. Cor típica de farinha de banana verde, podendo variar de bege claro a levemente acinzentado/esverdeado. Pó fino e homogêneo, isento de grumos ou material estranho visível. O produto deve estar em conformidade com os padrões microbiológicos estabelecidos pela legislação vigente da ANVI-SA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para farinhas e produtos amiláceos. Pacotes resistentes, atóxicos, lacrados, que protejam o produto da umidade, luz e contaminação externa. Validade	Kg - Quilograma	75	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



		mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.			
152	FARINHA DE BANANA VERDE	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	25	Cota Reservada
153	FARINHA DE MANDIOCA	Farinha de mandioca fina, branca, tipo 1, seguindo padrões estabelecidos em normas como a Instrução Normativa 52/2011 do MAPA, que define parâmetros físico-químicos e organolépticos. Seca, torrada e isenta de sujidades, parasitas, larvas e substâncias estranhas. As características físicas, químicas e organolépticas devem estar dentro dos padrões especificados. Embalados em Sacos plásticos flexíveis, atóxicos, resistentes e transparentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	Kg - Quilograma	375	Cota Principal
154	FARINHA DE MANDIOCA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	125	Cota Reservada
155	FARINHA DE MILHO AMARELA	Composição: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução n. 38 FNDE. Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado; não poderá estar rançoso ou úmido. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem: Saco polietileno atóxico vedado. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	Kg - Quilograma	750	Cota Principal
156	FARINHA DE MILHO AMARELA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	250	Cota Reservada
157	FARINHA DE QUIBE	Composição: Farinha de quibe de boa qualidade, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isenta de parasitas, fungos e fragmentos estranhos. Embalagem: Saco polietileno atóxico vedado e sem sujidades. Validade mínima de 06 meses contando da data de entrega.	Kg - Quilograma	1.125	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



158	FARINHA DE QUIBE	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	375	Cota Reservada
159	FARINHA DE TRIGO	Composição: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 35 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e resolução n.38 FNDE. Obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e em perfeito estado de conservação. Deverá apresentar aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e odor próprio. Embalagem: Saco polietileno atóxico vedado. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	Kg - Quilograma	1.500	Cota Principal
160	FARINHA DE TRIGO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	500	Cota Reservada
161	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	Farinha de trigo 100 % integral. Características, cor e odor. Produto sem qualquer tipo de impurezas. Embalagem resistente, plástica atóxica, segura e lacrada contendo todas as informações sobre o produto.	Kg - Quilograma	1.500	Cota Principal
162	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	500	Cota Reservada
163	FEIJÃO PRETO TIPO 1	Feijão preto tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem: Saco polietileno atóxico vedado, sem quaisquer sujidades ou insetos. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	Kg - Quilograma	750	Cota Principal
164	FEIJÃO PRETO TIPO 1	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	250	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



165	FEIJÃO TIPO 1	Feijão tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem: Saco polietileno atóxico vedado. Sem quaisquer sujidades ou inseto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega	Kg - Quilograma	3.750	Cota Principal
166	FEIJÃO TIPO 1	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	1.250	Cota Reservada
167	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	Fermento biológico seco em sachê. Composição: Somente celular de leveduras Saccharomyces cerevisiae e emulsificante. For-mato granulado/pó. Não necessita de refrigeração nem reidratação prévia, pronto para uso direto. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Natural, isento de contaminantes, matéria terrosa, parasitas, detritos e insetos. Embalagem: Plástico atóxico, vedado. As informações do lote e validade devem estar clara-mente impressas na embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	SCH - SACHE	1.875	Cota Principal
168	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	SCH - SACHE	625	Cota Reservada
169	FERMENTO EM PO QUÍMICO	Composição: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Fermento químico seco. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa de rosca, conter dados do produto: identi-ficação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabrica-ção e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Un - Unidade	750	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



170	FERMENTO EM PO QUIMICO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	250	Cota Reservada
171	FIBRA DE TRIGO FINA	Composição: somente fibra de trigo (farelo de trigo) fina, derivada do processamento do trigo, são e limpo, livre de sujidades, materiais terrosos, larvas e em perfeito estado de conservação. Embalagem: plástico atóxico, lacrada e vedada com informações do produto e data de validade conforme legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg - Quilograma	255	Cota Principal
172	FIBRA DE TRIGO FINA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	85	Cota Reservada
173	FILÉ DE MERLUZA	Filé de peixe Merluza, limpo, de primeira qualidade sem couro, escamas e sem espinha, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo, congelados a 12 graus celsius (-). Embalada em pacotes de (01) kg, porcionado em bifés de aproximadamente 100g. com selo SIF e data de validade. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), isento de sujidades e ou ação de microrganismos. Inspeccionados pelo Ministério da Agricultura. Caso haja qualquer alteração será solicitado troca mesmo que dentro da data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	Kg - Quilograma	75	Cota Principal
174	FILÉ DE MERLUZA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	25	Cota Reservada
175	FLANELA	Flanela para limpeza. Cor laranja, em algodão. Medida: 38 cm x 28 cm	Un - Unidade	4	Cota Principal
176	FLANELA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	1	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



177	FRALDA DESCARTÁVEL G PCT COM 60 UNIDADES	Fralda descartável G com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade, e registro MS. Pacote de 60 unidades cada	PCT - PACOTES	15	Cota Principal
178	FRALDA DESCARTÁVEL G PCT COM 60 UNIDADES	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PCT - PACOTES	5	Cota Reservada
179	FRALDA DESCARTÁVEL M PCT COM 68 UNIDADES	Fralda descartável M com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade, e registro MS. Pacote de 68 unidades cada.	PCT - PACOTES	8	Cota Principal
180	FRALDA DESCARTÁVEL M PCT COM 68 UNIDADES	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PCT - PACOTES	2	Cota Reservada
181	FRALDA DESCARTÁVEL P, PCT COM 72 UNIDADES	Fralda descartável P com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade, e registro MS. Pacote de 72 unidades cada.	PCT - PACOTES	2	Cota Reservada
182	FRALDA DESCARTÁVEL XG PCT COM 56 UNIDADES	Fralda descartável XG com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade, e registro MS. Pacote com 56 unidades cada.	PCT - PACOTES	15	Cota Principal
183	FRALDA DESCARTÁVEL XG PCT COM 56 UNIDADES	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PCT - PACOTES	5	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



184	FUBA KG	Composição: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 38 FNDE. Obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem: Saco de polietileno atóxico vedado. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	Kg - Quilograma	750	Cota Principal
185	FUBA KG	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	250	Cota Reservada
186	FÓSFORO EXTRA LONGOS	Fósforo em caixinhas, com cabos longos de segurança, madeira 100% reflorestada e com selo do Inmetro.	MÇ - MAÇO	450	Cota Principal
187	FÓSFORO EXTRA LONGOS	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	MÇ - MAÇO	150	Cota Reservada
188	GERGELIM BRANCO	Semente de gergelim branco despelculado e/ou sem casca, 100% puro, sem adição de aditivos, conservantes, corantes ou qualquer outra substância. Aparência de sementes pequenas, de formato plano e ovalado, com cor branca ou bege, brilhante e uniforme. Sabor e aroma característicos de gergelim, sem gostos ou cheiros estranhos (mofo, azedo, etc.) e sem sementes danificadas ou com coloração diferente da especificada. Embalagem: Plástica deve ser atóxica, resistente, e com fechamento hermético para evitar contato com o ambiente externo. A embalagem deve conter nome do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, lote, data fabricação e validade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	Kg - Quilograma	23	Cota Principal
189	GERGELIM BRANCO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	7	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



190	GERGELIM PRETO	Semente de gergelim preto 100% puro, sem adição de aditivos, conservantes, corantes ou qual-quer outra substância. Aparência de sementes pequenas, de formato plano e ovalado, com cor preta, brilhante e uni-forme. Textura: Crocante e com a casca mantida, o que o diferencia do gergelim branco. Odor e sabor: Característicos, com sabor de nozes e um toque levemente amargo. Ausência de odores e sabores estranhos. Embalagem: Plástica deve ser atóxica, resistente, e com fechamento hermético para evitar contato com o ambiente externo. A embalagem deve conter nome do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, lote, data fabricação e validade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega	Kg - Quilograma	23	Cota Principal
191	GERGELIM PRETO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	7	Cota Reservada
192	GRÃO DE BICO	Grão de bico 100% natural. Composição: somente grão de bico. Embalagem: plástica atóxica, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	Kg - Quilograma	375	Cota Principal
193	GRÃO DE BICO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	125	Cota Reservada
194	GUARDANAPO DE PAPEL 20X21 BRANCO	Guardanapos de papel descartável branco tamanho 20x21. Com boa capacidade de absorção, folha simples, com 4 dobras, sem furos, rasgos, ou materiais estranhos. Embalagem deve conter informações sobre o produto.	PCT - PACOTE	75	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



195	GUARDANAPO DE PAPEL 20X21 BRANCO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PCT - PACOTE	25	Cota Reservada
196	INSETICIDA	Inseticida líquida concentrada, em splay. Composição: ingredientes ativos (permetrina 0,8% e transflutrina 0,6%), antioxidante, mascarante, solvente e propelentes. Embalagem: frasco de aerossol (splay) de 360 ml cada, deve conter informações claras sobre o produto e sua segurança. Sem cheiro. Produto deve estar conforme normas e exigências da ANVISA. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	Un - Unidade	150	Cota Principal
197	INSETICIDA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	50	Cota Reservada
198	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	Iogurte natural integral, somente leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Sem adição de sabores, corantes ou adoçantes. Embalagem: pote plástico atóxico de 170 gramas cada, fechado e vedado onde deve conter registro no Ministério da Saúde prazo de validade, data de fabricação e tabela nutricional, e deve estar em conformidade com os Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade (RTIQ) para leite e derivados, do Ministério da Agricultura. Data de validade de no mínimo 1 (um) mês a contar a partir da data da entrega	Un - Unidade	450	Cota Principal
199	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	150	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



200	IOGURTE SEM AÇUCAR	Composição: iogurte Light sem adição de açúcar, leite em pó integral reconstituído, estabilizante, edulcorante e fermento lácteo, para consumo de crianças com obesidade grave e diabéticas. Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA com número de inspeção. Com validade de no mínimo 30 dias. Apresentar ficha técnica do produto. Produto sujeito a verificação no ato de entrega. Embalagem de 850 ml cada.	Un - Unidade	150	Cota Principal
201	IOGURTE SEM AÇUCAR	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	50	Cota Reservada
202	LEITE DE SOJA 1L C/12	Composição: água, açúcar, maltodextrina, gordura vegetal (óleo vegetais líquido e interesterificados, antioxidantes: BHT e ácido cítrico), amido modificado, cacau em pó, proteína isolada de soja, cloreto de sódio(sal), cálcio (fosfato tricalcico), espessantes: goma guar e carragena, aromatizante e corante de caramelo.	Cx - Caixa	8	Cota Principal
203	LEITE DE SOJA 1L C/12	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Cx - Caixa	2	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



204	LEITE EM PO INTEGRAL S/ ADICAO DE SACAROSE	Composição: somente Leite em pó integral, sem adição de sacarose. O produto deverá estar de acordo com a Portaria MA-369, de 04/09/97; Resolução RDC nº 259/2002; deverá apresentar o Registro Completo no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Deverá ser de boa solubilidade. Ingredientes mínimos: leite de vaca integral. Sem glúten e sem soro de leite. Características: pó fino, homogêneo, de coloração branco amarelada, preparação instantânea. Embalagem: saco de poliéster ou de polipropileno metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, pesando entre 800 gramas a 1 kg, apresentando as informações quanto ao nº do lote e data de validade de forma indelével, dispostas diretamente na embalagem do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Composição: Leite Fluido integral e emulsificante lecitina de soja. Embalagem: deve conter informações do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	Kg - Quilograma	7.500	Cota Principal
205	LEITE EM PO INTEGRAL S/ ADICAO DE SACAROSE	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	2.500	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



206	LEITE FÓRMULA INFANTIL 1 400GR	Composição: Fórmula Infantil para Lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com probióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcido, galactooligos-sacarídeos, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligosacarídeos, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfatocoferila, nico-tinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido Npteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol, cianocobalaminas), L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina, taurina, mio-inositol, L-histidina, nucleotídeos (citi-dina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5monofosfato, sal dissódico de guanosina 5 monofosfatos), bitartarato de colina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e acidulantes hidróxido de potássio e ácido cítrico. Fonte proteica. Embalagem: lata de 400 gramas cada, deve ser lacrada, vedada e com informações sobre o produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	LTA - LATA	8	Cota Principal
207	LEITE FÓRMULA INFANTIL 1 400GR	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	LTA - LATA	2	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



208	LEITE FÓRMULA INFANTIL 2 400GR	Composição: Formula infantil para crianças de 06 á 12 meses. O produto contém derivados de soja e peixe, leite e derivados. Contém lactose. Não contém glúten. Confira a lista completa de ingredientes: Soro de leite desmineralizado; Lactose; Leite desnatado; Oleína de palma; Malto-dextrina; Galacto-oligosacarídeos; Óleo de palmiste; Óleo de canola com baixo teor erúcido; Óleo de milho; Minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio); Frutooligosacarídeos; Óleo de peixe; Vitaminas (Lascorbato de sódio, acetato de DL- $\alpha$ -tocoferila, Dpantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piri-doxina, riboflavina, ácido N-pterolil-Lglutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianoco-balamina); L-fenilalanina; L-histidina; Óleo de Mortierella alpina; Nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5monofosfato, adenosina monofosfato, sal dissódico de guanosina monofosfato); Óleo de girassol; Emulsificante: lecitina de soja; reguladores de acidez: ácido cítrico e hidróxido de potássio. Embalagem: Lata de 400 gramas cada, lacrada, vedada e com informações sobre o produto. Validade mínima de 6 (seis) meses	LTA - LATA	19	Cota Principal
209	LEITE FÓRMULA INFANTIL 2 400GR	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	LTA - LATA	6	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



210	LEITE FÓRMULA INFANTIL SOJA	Composição: Lactose, leite parcialmente desnatado em pó, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de palma), proteína concentrada do soro de leite, galactooligos-sacarídeos, fruto-oligossacarídeos, maltodextrina, carbonato de cálcio, óleo de peixe mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, ácido Lascórico, caseinato de cálcio, taurina, mioinositol, sulfato ferroso, fosfato de potássio dibásico, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, DL-alfa tocoferol, cloreto de colina, adenosina 5monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, acetato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido NpteroilLglutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, Dbiotina, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina. Embalagem: Lata de 400 gramas cada, lagrada e vedada, com informações do produto, como fabricante, lote, data de validade e tabela nutricional.	LTA - LATA	15	Cota Principal
211	LEITE FÓRMULA INFANTIL SOJA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	LTA - LATA	5	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



212	LEITE TROPHIC	Descrição: Fórmula padrão para nutrição enteral e oral. 1,0 Kcal/ml. Composição: maltodextri-nA, óleo vegetal (canola e milho/soja) proteína isolada de soja, proteína do leite (caseína de cálcio e proteína isolado do soro do leite), minerais (cloreto de potássio, fosfato de cálcio monobásico, fosfato de potássio dibásico, carbonato de magnésio, citrato sódico, citrato de potássio, carbonato de cálcio, gluconato de zinco, gluconato ferroso, sulfato de manganês, sulfato de co-bre, selenato de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdatode sódio), vitaminas (ci-trato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DLalfatocoferila, betacaroteno, nicotinamida, palmitado de retinila, Dpontotenato de cálcio, colecalciferol, fitomenadiona, cloridrato de piroxi-dina, D-biotina, riboflavina, tiamina, mononitrato, ácido N-pterioilL-glutâmico, cianocobalamina), emulsificantes lecitina de soja e goma xantana, aromatizante, antiumectante dióxido de sílico, edulcorante artificial sucralose. Embalagem: Lata de 400 gramas cada, vedada e lacrada, com informações sobre o produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega	LTA - LATA	8	Cota Principal
213	LEITE TROPHIC	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	LTA - LATA	2	Cota Reservada
214	LEITE ZERO LACTOSE    LÍQUIDO	Composição: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. Embalagem: deve conter data de fabricação, prazo de validade, embalagem integra sem amassados. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	Un - Unidade	75	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



215	LEITE ZERO LACTOSE    LÍQUIDO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	25	Cota Reservada
216	LENTILHA	Lentilha tipo 1, 100% natural. Composição: Somente lentilha 100% natural Embalagem: plástica atóxico transparente, com identificação do produto, identificação dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega	Kg - Quilograma	375	Cota Principal
217	LENTILHA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	125	Cota Reservada
218	LENÇO UMEDECIDO C/50	Composição: Propylene Glycol, PEG 75 Lanolin, Aloe barbadensis Extract, Calêndula Officinallis Extract, Cocoamidopropyl Betaine, Tetrasodium EDTA, DMDM Hydantoin, Methylparaben, Citric Acid, Parfum, Aqua, SEM ALCOOL. Embalagem: Pacotes com no mínimo 50 Unidades. Validade mínima de 1 ano após entrega.	Un - Unidade	38	Cota Principal
219	LENÇO UMEDECIDO C/50	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	12	Cota Reservada
220	LIMPA PISOS PROFISSIONAL 5LT	Limpa piso profissional para limpeza pesada de pisos e calçadas, líquido, concentrado, para limpeza e manutenção de superfícies laváveis. Forte poder de limpeza, com ação profunda na remoção de sujeiras difíceis, lodo e resíduos. Produto biodegradável, neutro. O rótulo deve conter obrigatoriamente a indicação do produto, composição, informações do fabricante, dados de procedência, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e cuidados na utilização. O material deverá estar de acordo com as normas técnicas atuais da ABNT, INMETRO, ANVISA e	FRC - FRASCOS	8	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



		órgãos regulamentadores pertinentes. Embalagem: galão de 5 litros cada.			
221	LIMPA PISOS PROFISSIONAL 5LT	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	FRC - FRASCOS	2	Cota Reservada
222	LIXEIRA COM PEDAL 100LT	Lixeira com roda, pedal e tampa click, plástica resistente aproximadamente (100) litros. Material: Plástico resistente, como Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD). Aproximadamente 92,7x 55,5x 53,0 cm.	Un - Unidade	38	Cota Principal
223	LIXEIRA COM PEDAL 100LT	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	12	Cota Reservada
224	LIXEIRA COM PEDAL 200L	Lixeira com roda, pedal e tampa click, plástica resistente aproximadamente (200) litros. Material: Plástico resistente, como Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD). Medida de aproximadamente 59cm x74cm x1 metro.	Un - Unidade	38	Cota Principal
225	LIXEIRA COM PEDAL 200L	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	12	Cota Reservada
226	LIXEIRA COM PEDAL 60 LITROS	Lixeira com roda, pedal e tampa click, plástica resistente aproximadamente (60) litros. Material: Plástico resistente, como Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD). Dimensões: 42,4 cm x 40,4 cm x 60,5 cm.	Un - Unidade	75	Cota Principal
227	LIXEIRA COM PEDAL 60 LITROS	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	25	Cota Reservada
228	LOURO EM PÓ	Composição: Somente louro em pó desidratado e moído. Embalagem: Saco plástico atóxico transparente, contendo a identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	Kg - Quilograma	57	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



229	LOURO EM PÓ	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	18	Cota Reservada
230	LUVA DE BORRACHA G	Luvas de borracha látex, resistentes para limpeza. Tamanho G.	PAR - PARES	8	Cota Principal
231	LUVA DE BORRACHA G	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PAR - PARES	2	Cota Reservada
232	LUVA DE BORRACHA M	Luvas de borracha látex, resistentes para limpeza. Tamanho M.	PAR - PARES	8	Cota Principal
233	LUVA DE BORRACHA M	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PAR - PARES	2	Cota Reservada
234	LUVA MALHA DE AÇO	Descrição: Luva de malha de aço inoxidável cromo níquel, elos de espessura de 0,55mm, prote-ge as mãos do corte de facas, para uso no manuseio de facas na cozinha.	Un - Unidade	3	Cota Reservada
235	LUVA PLÁSTICA DESCARTAVEL M	Luvas plásticas transparente, descartável e incolor de qualidade para manuseio de alimentos, tamanho médio. Composição: 100% polietileno, material descartável atóxico de uso único. Embalagem: deve conter informações do fabricante, do produto, lote e estar vedada.	PCT - PACOTES	8	Cota Principal
236	LUVA PLÁSTICA DESCARTAVEL M	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PCT - PACOTES	2	Cota Reservada
237	LUVAS CIRURGICAS G CX C/ 100	Luvas em látex cirúrgicas descartáveis. cirúrgicas de procedimentos. Material em látex 100% borracha natural, tamanho 9, esterilidade estéril, comprimento mínimo 27 cm, Embalagem: caixa com 100 unidades cada Deve conter informações do fabricante, quantidade do produto, lote e fabricação.	CX - CAIXA	150	Cota Principal
238	LUVAS CIRURGICAS G CX C/ 100	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	CX - CAIXA	50	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



239	LUVAS CIRURGICAS M CX C/ 100	Luvas de látex descartáveis cirúrgicas de procedimentos. Material látex 100% borracha natural, tamanho 8, esterilidade estéril, comprimento mínimo de 27 cm, apresentação lubrificadora com pó bioabsorvível, atóxica, descartável e formato anatômico. Embalagem: caixa com 100 unidades cada deve conter informações do fabricante, quantidade do produto, lote e fabricação.	CX - CAIXA	150	Cota Principal
240	LUVAS CIRURGICAS M CX C/ 100	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	CX - CAIXA	50	Cota Reservada
241	MACARRÃO ESPAGUETE SEM OVOS	Composição: Macarrão espagete sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem plástica atóxica, vedado e com informações sobre o produto. Validade mínima de 6 (seis) meses.	Kg - Quilograma	150	Cota Principal
242	MACARRÃO ESPAGUETE SEM OVOS	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	50	Cota Reservada
243	MAMADEIRA PLASTICA, 240 ML	Mamadeira plástica atóxica incolor resistente, bico de silicone, lisa para facilitar a higienização.	Un - Unidade	8	Cota Principal
244	MAMADEIRA PLASTICA, 240 ML	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	2	Cota Reservada
245	MANTEIGA 200 GR	Composição: Creme pasteurizado, derivado do leite de vaca. A matéria gorda deve ser composta exclusivamente de gordura láctea, e o produto deve conter no mínimo 80% de gordura. Inseto de gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes. Sem gordura trans. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	Un - Unidade	38	Cota Principal
246	MANTEIGA 200 GR	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	12	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



247	MARGARINA VEGETAL COM SAL	Composição: Óleo vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, emulsificantes, conservantes, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulantes e corantes naturais de urucum. Embalagem: Pote plástico atóxico com informações sobre o produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	Kg - Quilograma	300	Cota Principal
248	MARGARINA VEGETAL COM SAL	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	100	Cota Reservada
249	MASSA SECA AVE MARIA COM OVOS	Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Embalagem: Saco plástico atóxico vedado e com informações sobre o produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	Kg - Quilograma	1.125	Cota Principal
250	MASSA SECA AVE MARIA COM OVOS	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	375	Cota Reservada
251	MASSA SECA ESPAGUETE COM OVOS	Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Embalagem: Saco plástico atóxico vedado e com informações sobre o produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	Kg - Quilograma	1.125	Cota Principal
252	MASSA SECA ESPAGUETE COM OVOS	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	375	Cota Reservada
253	MASSA SECA PARAFUSO	Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Embalagem: Saco plástico atóxico vedado e com informações sobre o produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	Kg - Quilograma	1.125	Cota Principal
254	MASSA SECA PARAFUSO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	375	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



255	MILHO CANJICADO BRANCO	Composição: 100% grãos de milho branco, grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem: Pacote vedado e com informações sobre o produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	Kg - Quilograma	1.125	Cota Principal
256	MILHO CANJICADO BRANCO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	375	Cota Reservada
257	MILHO EM CONSERVA APROXIMA 170GR	Composição: Milho amarelo em grão inteiros selecionados, água e sal. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e demais legislações vigentes perti-nentes ao produto. Características: cor; sabor, odor e textura próprios do ingrediente, deverá também apresentar uniformidade de tamanho e formato. Embalagem: Em lata ou em pouch de 170 gramas cada. As informações nutricionais e ingredientes deverão se apresentarem de forma indelével dispostas diretamente na embalagem do produto. A embalagem deverá estar intacta, sem amassados ou ferrugens. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	LTA - LATA	15	Cota Principal
258	MILHO EM CONSERVA APROXIMA 170GR	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	LTA - LATA	5	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



259	NUTREN KIDS	Suplemento alimentar tipo nutren . Composição: Maltodextrina, caseinato de cálcio, óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, caseinato de sódio, óleo de girassol, hidrogênio fosfato dipotássico, cloreto de potás-sio, citrato trissódico, fosfato de cálcio dibásico, carbonato de cálcio, carbonato de magnésio, cloreto de colina, cloreto de sódio, citrato tripotássico, ácido L-ascórbico, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, DL-alfa tocoferol, sulfato de zinco, D-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, nicoti-namida, cloridrato de cloreto de tiamina, sulfato de manganês (II), cloridrato de piridoxina, palmi-tato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, riboflavina, cloreto de cromo (III), ácido N-pterol-L-glutâmico, molibdato de sódio, iodato de potássio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Não contém gluten, contém derivados de leite e de soja, podendo conter peixe. Embalagem: lata de 400 gramas cada, vedado onde deve conter, tabela nutricional, lote, validade e informações do fabricante. Data de validade mínima é de 6 meses após a entrega.	LTA - LATA	12	Cota Principal
260	NUTREN KIDS	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	LTA - LATA	3	Cota Reservada
261	OLEO DE CANÓLA	Óleo de canóla (canola oil), refinado, de origem vegetal, para fins de alimentação. Composição: Obtido a partir das sementes da planta Brassica napus L. ssp. oleifera, com baixo teor de ácido erúxico (inferior a 2%) e baixo teor de glucosinolatos (inferior a 30 µmols/g de matéria seca), com aproximadamente 60% de teor de Ácido oleico. Odor e sabor	Un - Unidade	150	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



		suaves e característicos, livre de ranço ou sabores e odores anormais. Límpido e transparente, isento de impurezas ou materiais estranhos.			
262	OLEO DE CANÓLA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	50	Cota Reservada
263	OLEO DE EUCALIPTO	Óleo de eucalipto concentrado para limpeza. Fragrâncias de lavanda, talco, eucalipto. Embalagem: Frasco de 10 ml.	Un - Unidade	38	Cota Principal
264	OLEO DE EUCALIPTO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	12	Cota Reservada
265	OLEO DE SOJA C/900ML	Composição: Óleo de Soja refinado e Antioxidantes TBHQ e Ácido Cítrico. Rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses após a entrega.	FRC - FRASCOS	2.250	Cota Principal
266	OLEO DE SOJA C/900ML	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	FRC - FRASCOS	750	Cota Reservada
267	OREGANO DESIDRATADO	Orégano, erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter informações sobre o produto, como, ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Embalagem: Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	Kg - Quilograma	38	Cota Principal
268	OREGANO DESIDRATADO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	12	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



269	OVOS DE GALINHA	Ovo de galinha, branco, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, com cheiro característico do produto, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	DZ - DUZIA	4.500	Cota Principal
270	OVOS DE GALINHA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	DZ - DUZIA	1.500	Cota Reservada
271	PANO DE CHAO XADREZ	Pano de chão para limpeza geral. Material: tecido 100% algodão, lavado e alvejado. Tamanho aproximado de 80x68 cm, de boa qualidade, armação em tela e densidade dos fios no mínimo de 10 fios/cm na urdidura e 9 na trama. Embalagem deve conter as quantidades do produto.	Un - Unidade	75	Cota Principal
272	PANO DE CHAO XADREZ	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	25	Cota Reservada
273	PANO MULTIUSO ROLO COM 300 METROS	Pano descartável multiuso para limpeza geral. Metragem: 300 metros.	BOB - BOBINA	12	Cota Principal
274	PANO MULTIUSO ROLO COM 300 METROS	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	BOB - BOBINA	4	Cota Reservada
275	PAPEL ALUMINIO 4 MT	Papel laminado para uso em alimentos. Metragem: 4 metros.	RL - ROLO	8	Cota Principal
276	PAPEL ALUMINIO 4 MT	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	RL - ROLO	2	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



277	PAPEL HIGIENICO, BRANCO, FARDO 64 ROLOS	Papel higiênico branco, folha simples e macio, absorvente e consistente. Embalagem: material plástico transparente ou similar, fardo e 64 rolos de 30 metros cada. O produto deve atender às normas da ABNT aplicáveis, como a NBR 15464-1/2007.	FRD - FARDO	1.500	Cota Principal
278	PAPEL HIGIENICO, BRANCO, FARDO 64 ROLOS	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	FRD - FARDO	500	Cota Reservada
279	PAPEL INTERFOLHAS C/2 DOBRAS 1000FLS	Papel Branco interfolha, macio, de boa qualidade. 100% celulose virgem. De duas dobras, gra-matura de no mínimo 20g/m <sup>2</sup> . Absorvente e resistente à tração e à umidade. Embalagem: Os fardos geralmente precisam ser embalados em sacos plásticos para evitar contaminação. A embalagem externa deve ter todas as informações do produto. Deve estar conforme norma da ABNT, como a NBR 15464-7.	PCT - PACOTE	3.750	Cota Principal
280	PAPEL INTERFOLHAS C/2 DOBRAS 1000FLS	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PCT - PACOTE	1.250	Cota Reservada
281	PAPEL TOALHA COM 02 UNIDADES	Papel toalha branco pacote com (02) rolos e com 50 folhas cada rolo. Produto de qualidade e super absorvente.	PCT - PACOTE	8	Cota Principal
282	PAPEL TOALHA COM 02 UNIDADES	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PCT - PACOTE	2	Cota Reservada
283	PEITO DE FRANGO RESFRIADO SEM OSSO	Embalada em pacotes a vácuo, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embala-gens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da entrega.	Kg - Quilograma	3.750	Cota Principal
284	PEITO DE FRANGO RESFRIADO SEM OSSO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	1.250	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



285	PERNIL SUINO S/ OSSO EM CUBOS	Pernil suíno embalada em pacotes a vácuo, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da entrega.	Kg - Quilograma	3.000	Cota Principal
286	PERNIL SUINO S/ OSSO EM CUBOS	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	1.000	Cota Reservada
287	PLASTICO FILME 28CM X 100MT	Plástico filme PVC, material atóxico, próprio para alimentos. Tamanho: 28 cm x 100 metros.	Un - Unidade	8	Cota Principal
288	PLASTICO FILME 28CM X 100MT	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	2	Cota Reservada
289	POLVILHO DOCE	Composição: Fécula da mandioca. Embalagem: contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	Kg - Quilograma	300	Cota Principal
290	POLVILHO DOCE	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	100	Cota Reservada
291	POMADA DE ASSADURA INFANTIL	Pomada infantil para prevenção de assaduras. Composição: óxido de zinco, dexpanthenol, vitaminas A e E, nistatina, petrolato, lanolina, óleos de amendoaze glicerina. Embalagem atóxica em plástico grosso e vedado. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	Un - Unidade	15	Cota Principal
292	POMADA DE ASSADURA INFANTIL	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	5	Cota Reservada
293	PRE MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO	Composição: fécula mandioca, polvilho azedo, gordura vegetal, amido modificado de mandioca, leite em pó desnatado, sal, aroma natural de queijo. Embalagem: deve conter informações sobre o produto, bem como, lote, validade, informações nutricionais e do fabricante. Validade	Kg - Quilograma	150	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



		mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.			
294	PRE MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	50	Cota Reservada
295	PÁ DE LIXO    PÁ BICO C/CABO	Pá de lixo plástica com cabo. Tamanho aproximado de 56,5x22 cm Cores variadas.	Un - Unidade	75	Cota Principal
296	PÁ DE LIXO    PÁ BICO C/CABO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	25	Cota Reservada
297	PÁPRICA DOCE EM PÓ	Composto somente por pimentões vermelhos secos e moídos (páprica em pó). Sem glúten. Embalagem plástica atóxico transparente. Com identificação do produto, dos ingredientes, in-formações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a data da entrega.	Kg - Quilograma	15	Cota Principal
298	PÁPRICA DOCE EM PÓ	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	5	Cota Reservada
299	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	Composição: Leite Pasteurizado Semidesnatado, Fermento Lácteo, Cloreto de Sódio (Sal), Concentrado Proteico de Soro de Leite, Cloreto de Cálcio, Coagulante e Conservador Sorbato de Potássio. Embalagem: Pacote de aproximadamente (05) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	Kg - Quilograma	30	Cota Principal
300	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	10	Cota Reservada
301	RODO ABRASIVO COM ESPUMA	Rodo esfregão com esponja/fibra abrasiva integrada e com cabo, limpa piso. Material da Base: Estrutura (cepo) em material plástico (polipropileno), resistente e durável. Material Abrasivo: Esponja de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo, de alta resistência, fixada à base do rodo. Cabo	Un - Unidade	15	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



		preferencialmente longo, mínimo 130 metros. Largura da base de no mínimo de 24 cm a 30 cm. Espessura da fibra abrasiva: mínimo de 10 mm a 25 mm.			
302	RODO ABRASIVO COM ESPUMA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	5	Cota Reservada
303	RODO PLAST.DUPLO 40CM	Rodo plástico duplo resistente com cabo plastificado e com rosca. Material borracha de alta resistência em EVA duplo. Medida: 40 cm x 150 cm.	Un - Unidade	225	Cota Principal
304	RODO PLAST.DUPLO 40CM	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	75	Cota Reservada
305	SABONETE INFANTIL 90 GR	Composição: Sodium tallowate, sodium palm kernelate, aqua, glycerin, parfum (alpha-isomethyl ionone, benzyl cinnamate, cinnamyl alcohol, citronellol, coumarin, geraniol, hydroxycitronellal), titanium dioxide, tetrasodium EDTA, etidronic acid. De Ph balanceado. Produto de 90 gramas cada.	Un - Unidade	15	Cota Principal
306	SABONETE INFANTIL 90 GR	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	5	Cota Reservada
307	SABONETE LIQUIDO- 5 LITROS	Composição: Aqua, Sodium Laureth Sulfate/Sodium C12-13 Pareth Sulfate, Glycerin, Cocamidopropyl Betaine, Cocamide Mea, Sodium Chloride, Styrene/Acrylates Copolymer, Acrylates Copolymer, Parfum, Citric Acid, Isopropyl Palmitate, Ppg-9, Dmdm Hydantoin, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone, Alpha-Isomethyl Ionone, Benzyl Salicylate, Butylphenyl Methylpropional, Citronellol, Coumarin, Eugenol, Geraniol, Hexyl Cinnamal, Linalool. Galão de 5 litros cada.	GL - GALAO	1.875	Cota Principal
308	SABONETE LIQUIDO- 5 LITROS	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	GL - GALAO	625	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



309	SABÃO EM PEDRA, C/ 5 UNIDADES	Composição: Sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Embalagem: Pacote plástico	PCT - PACOTE	75	Cota Principal
310	SABÃO EM PEDRA, C/ 5 UNIDADES	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PCT - PACOTE	25	Cota Reservada
311	SABÃO EM PÓ DE 1 KG	Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 BIs (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Embalagem: Pacote plástico, embalagem vedadas.	Kg - Quilograma	75	Cota Principal
312	SABÃO EM PÓ DE 1 KG	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	25	Cota Reservada
313	SACO DE AMOSTRA PARA ALIMENTOS	Saco de amostra plástico esterilizado transparente com tarja para anotações, para amostras alimentos. Medida: 25 x 12 cm.	PCT - PACOTE	375	Cota Principal
314	SACO DE AMOSTRA PARA ALIMENTOS	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PCT - PACOTE	125	Cota Reservada
315	SACO PARA LIXO (100 L)	Saco plástico para lixeira, cor preto ou azul, de polietileno de alta densidade (PEAD). Capacidade 100 litros. Embalagem com 10 unidades cada pacote e deve conter nome do material, razão social, CNPJ, lote, data de fabricação e quantidade.	PCT - PACOTE	75	Cota Principal
316	SACO PARA LIXO (100 L)	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PCT - PACOTE	25	Cota Reservada
317	SACO PARA LIXO (200 LT)	Saco plástico para lixeira, cor preto ou azul, de polietileno de alta densidade (PEAD). Capacidade 200 litros. Embalagem com 10 unidades cada deve conter nome do material, razão social, CNPJ, lote, data de fabricação e quantidade.	PCT - PACOTE	75	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



318	SACO PARA LIXO (200 LT)	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PCT - PACOTE	25	Cota Reservada
319	SACO PARA LIXO (30 L)	Saco plástico para lixeira, cor preto ou azul de polietileno de alta densidade (PEAD). Capacidade 30 litros. Embalagem com 10 unidades cada, deve conter nome do material, razão social, CNPJ, lote, data de fabricação e quantidade.	PCT - PACOTE	75	Cota Principal
320	SACO PARA LIXO (30 L)	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PCT - PACOTE	25	Cota Reservada
321	SACO PARA LIXO (50 L)	Saco plástico para lixeira, cor preto ou azul de polietileno de alta densidade (PEAD). Capacidade 50 litros. Embalagem com 10 unidades cada, deve conter nome do material, razão social, CNPJ, lote, data de fabricação e quantidade.	PCT - PACOTE	75	Cota Principal
322	SACO PARA LIXO (50 L)	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PCT - PACOTE	25	Cota Reservada
323	SACO PLASTICO TRANSPARENTE REFORÇADO	Saco plástico de polietileno transparente alta densidade atóxico para embalagem de pães no tamanho 70 cm x 1,00 m. Embalagem deve conter nome do material, razão social, CNPJ, lote, data de fabricação e quantidade.	Un - Unidade	150	Cota Principal
324	SACO PLASTICO TRANSPARENTE REFORÇADO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	50	Cota Reservada
325	SACO POLIETILENO PARA EMBALAGEM BOBINA 35X50	Bobina plástica picotada com sacos transparentes resistente de polietileno para uso alimentício. Medida 35 x 50 cm. Bobina com 500 unidades de sacos plásticos picotados. Embalagem deve conter nome do material, razão social, CNPJ, lote, data de fabricação e quantidade.	Un - Unidade	450	Cota Principal
326	SACO POLIETILENO PARA EMBALAGEM BOBINA 35X50	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	150	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



327	SAL REFINADO	Composição: Sal refinado, cloreto de potássio, iodato de potássio, antiumectantes: Ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio. Isento de sujidades ou parasitas. Embalagem intacta. Embalagem: pacote de (01) kg deve conter informações sobre o produto como nome e marca do material, razão social, CNPJ, lote, data de fabricação e validade.	Kg - Quilograma	750	Cota Principal
328	SAL REFINADO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	250	Cota Reservada
329	SALSICHA TIPO HOT DOG	Composição: Carne Mecanicamente Separada de Frango, Carne de Frango, Água, Gordura de Frango, Pele de Frango, Proteína de Soja, Sal, Amido, Ce-bola, Louro, Aromatizante. Aromas Naturais de Carne, Pimenta, Fumaça e Alho. Embalagem: deve conter selo SIF e validade, a mesma estar lacrada e vedada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	Kg - Quilograma	75	Cota Principal
330	SALSICHA TIPO HOT DOG	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	25	Cota Reservada
331	SANITIZANTE	Sanitizante de alimentos. Composição: ácido tricloroisocianúrico, estabilizantes, sequestrante e carga inerte. Princípio ativo: Ácido tricloroisocianúrico-3,00% p/p. Validade mínima de 6 (meses) a contar da data de entrega.	Kg - Quilograma	12	Cota Principal
332	SANITIZANTE	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	3	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



333	SAPATO DE SEGURANÇA	Calçado de segurança tipo sapato, de uso profissional, em material emborrachado, modelo baixo, fechado na região do calcanhar e na parte superior. Descrição: material em Eva com solado de borracha vulcanizada ou poliuretano (PU) bidensidade, antiderrapante, resistente a rasgos e furos, e de fácil higienização, palmilha de montagem em material não tecido ou EVA, preferencialmente removível e antibactericida. Com biqueira de proteção (aço, composite ou outro material resistente a impactos de no mínimo 200 Joules, conforme ABNT NBR ISO 20345). Cor branca, sem estampas e com C.A (certificado de aprovação). Deverá ser fornecido em diversas numerações. De boa qualidade.	PAR - PARES	8	Cota Principal
334	SAPATO DE SEGURANÇA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PAR - PARES	2	Cota Reservada
335	SAPOLIO	Sapólio para limpeza de geral. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Para remover as sujeiras mais difíceis, ideal para limpar vasos sanitárias, mármore, vidros e azulejos. Embalagem de 250 ml cada.	FRC - FRASCOS	150	Cota Principal
336	SAPOLIO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	FRC - FRASCOS	50	Cota Reservada
337	SASSAMI FILÉ	Filé sassami retirada da parte interior do frango, com selo SIF e data de validade. Conforme normas da ANVISA e do MAPA. Produtos deve estar congelado e com características sensoriais (cheiro, cor, textura) próprias para o tipo de carne, sem manchas esverdeadas, firme, não pegajosa e embalagens limpas e sem alteração. Inseto de ossos e cartilagens. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da entrega.	Kg - Quilograma	1.500	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



338	SASSAMI FILÉ	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	500	Cota Reservada
339	SEMENTE DE CHIA	Composição: somente semente de chia 100% natural. Para fins de alimentação. Inseto de sujidades e de glúten. Cores e odor característicos do produto. Produto seco, sem umidade. Embalados em pacote vedado e lacrado, com informações sobre o produto como, data de validade, lote, informações do fabricante. Produto deve estar de acordo com normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), incluindo a RDC nº 14/2014 e RDC nº 26/2015. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Kg - Quilograma	53	Cota Principal
340	SEMENTE DE CHIA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	17	Cota Reservada
341	SEMENTE DE LINHAÇA	Composição: Somente semente de linhaça, inteiras, obtida de espécie genuínas ( <i>Linum usitatissimum</i> L.), marrom, 100% natural. Inseto de sujidades e de glúten. Cores e odor característicos do produto. Produto seco, sem umidade. Embalados em pacote vedado e lacrado, com informações sobre o produto como, data de validade, lote, informações do fabricante. Produto deve estar de acordo com normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), incluindo a RDC nº 14/2014 e RDC nº 26/2015. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Kg - Quilograma	53	Cota Principal
342	SEMENTE DE LINHAÇA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	17	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



343	SHAMPOO INFANTIL	Composição: Aqua, Cocamidopropyl Betaine, Decyl Glucoside, Sodium Cocoyl Isethionate, PEG-80 Sorbitan Laurate, PEG-150 Distearate, Glycerin, Citric Acid, Sodium Benzoate, Sodium Methyl Cocoyl Taurate, Parfum, Disodium EDTA, Polyquaternium-10. Ph balanceado, fórmula hipoalergênica e não irritante aos olhos. Isento de corantes, parabenos e sulfatos, com prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 300 ml cada, deve conter informações claras do produto, do fabricante, data de validade e autorização da ANVISA/MS.	Un - Unidade	8	Cota Principal
344	SHAMPOO INFANTIL	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	2	Cota Reservada
345	SHAMPOO PARA PIOLHO	Composição: Permetrina (10mg), álcool isopropílico, propilenoglicol, cloreto de esteralcônio, álcool laurílico, polioxietileno 4 lauril éter, trietanolamina, poliquaternium, carbomer, água purifi-cada. Embalagem de 100 ml cada, deve conter informações claras do produto, do fabricante e autorização da ANVISA/MS.	FRC - FRASCOS	8	Cota Principal
346	SHAMPOO PARA PIOLHO	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	FRC - FRASCOS	2	Cota Reservada
347	SUCO DE GOIABA 100% FRUTA	Suco de goiaba 100%. Composição: polpa de goiaba, acidulante ácido cítrico, vitamina C e aroma natural. Embalagem: caixa tetra pak 1 litro cada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a entrega.	LT - LITROS	750	Cota Principal
348	SUCO DE GOIABA 100% FRUTA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	LT - LITROS	250	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



349	SUCO DE GOIABA 100% FRUTO 300 ML	Suco de goiaba 100%. Composição: polpa de goiaba, acidulante ácido cítrico, vitamina C e aroma natural. Embalagem: caixa tetra pak, 300 ml. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	Un - Unidade	3.750	Cota Principal
350	SUCO DE GOIABA 100% FRUTO 300 ML	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	1.250	Cota Reservada
351	SUCO DE MANGA 100% FRUTA 1L	Suco de manga 100% fruta 1 litro. Composição: Sem conservantes, sem adição de açúcar, ingredientes somente polpa de manga, água, acidulante ácido cítrico, aroma natural de manga e vitamina C. Embalagem de caixa tetra pak. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a entrega.	LT - LITROS	750	Cota Principal
352	SUCO DE MANGA 100% FRUTA 1L	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	LT - LITROS	250	Cota Reservada
353	SUCO DE MANGA 100% FRUTA 300ML	Suco de manga 100% fruta. Composição: Sem conservantes, sem adição de açúcar, ingredientes somente polpa de manga, água, acidulante ácido cítrico, aroma natural de manga e vitamina C. Embalagem de caixa tetra pak. 300 ml. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a entrega.	Un - Unidade	3.750	Cota Principal
354	SUCO DE MANGA 100% FRUTA 300ML	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	1.250	Cota Reservada
355	SUCO DE UVA 100% FRUTA 1,5 L	Suco de uva 100% fruta 1,5 litro. Composição: Sem conservantes, sem adição de açúcar, ingredientes somente polpa de uva, água, acidulante ácido cítrico, aroma natural de uva e vitamina C. Embalagem de caixa tetra pak. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a entrega.	LT - LITROS	3.150	Cota Principal
356	SUCO DE UVA 100% FRUTA 1,5 L	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	LT - LITROS	1.050	Cota Reservada



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



357	SUCO DE UVA 100% FRUTA 300ML	Composição: Suco de uva 100% fruta. Embalagem de 300 (trezentos) mililitro, sem adição de água, açúcares ou corantes. Embalagem de caixa tetra pak. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a entrega	Un - Unidade	3.750	Cota Principal
358	SUCO DE UVA 100% FRUTA 300ML	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	1.250	Cota Reservada
359	SUCRILHOS GRANEL 2KG    SEM AÇUCAR	Composição: Milho, malte, sal, ácido ascórbico e ascorbato de sódio (vitamina C), niacina, ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), palmitato de retinol (vitamina A), maltodextrina, ciano-cobalamina (vitamina B12), colecalciferol (vitamina D), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), vit B1, B2 e ácido fólico. Embalagem: Embalagem deve conter informações sobre o produto como, tabela nutricional, lote, data de validade. Validade mínima da 6 (seis) meses.	Kg - Quilograma	750	Cota Principal
360	SUCRILHOS GRANEL 2KG    SEM AÇUCAR	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	250	Cota Reservada
361	TORRADA INTEGRAL	Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, óleo vegetal, extrato de malte, sal, glúten de trigo, emulsificantes: polisorbato80 e estea-roil2lactal lactato de sódio e melhoradores de farinha: ácido e azodicarbonamida. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, termossoldado. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a data da entrega.	Kg - Quilograma	3.000	Cota Principal
362	TORRADA INTEGRAL	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	1.000	Cota Reservada
363	TOUCA DESC. PCT C/100	Touca de TNT, descartável branca, uso culinário. Acabamento com elástico e de uso único. Embalagem: Pacote de 100 unidades cada e conteúdo	PCT - PACOTE	75	Cota Principal



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



		informações sobre o produto e sobre o fabricante.			
364	TOUCA DESC. PCT C/100	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	PCT - PACOTE	25	Cota Reservada
365	UVA PASSA	Uva passa 100% natural, escura e sem semente. Composição: somente uva passa secas Embalagem: Pacote de 100 unidades cada, plástica atóxica, contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg - Quilograma	263	Cota Principal
366	UVA PASSA	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Kg - Quilograma	87	Cota Reservada
367	VASSOURA DE NYLON	Vassoura de nylon, base plástica com cabo, macia. Cabo em madeira ou alumínio revestido com plástico, preso a vassoura com sistema de rosca. Embalados individualmente ou em coletivo. Medida:31,5 x 139 cm.	Un - Unidade	75	Cota Principal
368	VASSOURA DE NYLON	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	25	Cota Reservada
369	VINAGRE 750ML	Composição: Fermento acético de álcool hidratado e água, conservador INS 244, acidez mínima de 4%. Vinagre simples. Embalagem: Deve conter informações sobre o produto. Livre de corantes, ácidos orgânicos e minerais estranhos, e de impurezas, Validade mínima 6 (seis) meses a contar da entrega.	Un - Unidade	450	Cota Principal
370	VINAGRE 750ML	Os itens em cota reservada possuem especificações idênticas às dos respectivos itens de cota ampla	Un - Unidade	150	Cota Reservada

1.2.O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.3.O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5.O objeto desta contratação se enquadra na descrição de materiais de consumo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de



# Prefeitura da Estância Turística de Apiaí

## Estado de São Paulo

### “PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”



especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.6.A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme especificações a seguir:

1.7.O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

- há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;
- não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;
- é conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida;
- é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade e/ou contratações centralizadas.

1.8.A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável por igual período.

1.8.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

- apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;
- demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

1.8.1.1 Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será o remanescente.

1.8.2 Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei n.º 14.133/21.

1.8.3 O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

## **2 DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## **3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



# Prefeitura da Estância Turística de Apiaí Estado de São Paulo “PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”



## 4.1 Da Subcontratação

4.1.1 Fica vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto contratual, seja ele relativo ao fornecimento de bens ou à prestação de serviços. A contratada deverá executar diretamente todas as obrigações assumidas, utilizando meios próprios e responsabilizando-se integralmente pela qualidade, conformidade e regularidade da execução.

4.1.2 Não será permitida a transferência de responsabilidades a terceiros, ainda que de forma indireta, incluindo atividades acessórias ou complementares vinculadas ao objeto principal. A contratada permanece como única responsável perante a Administração por quaisquer obrigações contratuais, legais e técnicas.

4.1.3 A vedação à subcontratação fundamenta-se na necessidade de assegurar maior controle, rastreabilidade e padronização na execução do objeto, considerando que suas características demandam uniformidade técnica e responsabilidade direta do contratado. Além disso, busca-se mitigar riscos relacionados à perda de qualidade, à fragmentação da execução e a eventuais dificuldades na fiscalização e na responsabilização, garantindo maior eficiência, transparência e segurança na contratação.

## 4.2 Garantia dos produtos

4.2.1 Os itens deverão ser garantidos pela contratada, quanto sua qualidade e quantidade, com validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega, o que for maior, contra qualquer espécie de vício e/ou defeito, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após comunicação do contratante, providenciar as devidas correções no prazo máximo de 07 (sete) dias.

## 5 DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1 O fornecimento dos produtos deverá seguir as exigências abaixo relacionadas:

a) Deverão ser entregues diretamente na Central de Alimentação Escolar, localizado(a) na Rua Joaquim Elizário de Campos, nº 500, Centro – Apiaí, São Paulo.

**b) O objeto deste instrumento deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota fiscal, sem pedido mínimo, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias após a emissão e confirmação de recebimento da A.F. (Autorização de Fornecimento). A nota deverá constar o número do Processo e número da respectiva Autorização de Fornecimento;**

c) É de inteira responsabilidade do vendedor o transporte do objeto da licitação para o local designado na Autorização de Fornecimento;

d) Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente para substituição;

e) O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;

f) No preço estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

g) Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta;



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



- h) Fica assegurado à contratante o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do objeto deste procedimento, bem como solicitar quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.
- i) Todos os produtos previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável;
- j) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução;
- k) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados pelo fornecimento irregular do produto licitado, ou por entrega dos produtos em desacordo com o descrito em edital;
- l) Se o objeto não estiver de acordo com as especificações do edital, ou não apresentar a qualidade desejada, será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo, no prazo máximo de 07 (sete) dias, sem prejuízo para o Município de Apiaí/SP. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à Contratada as sanções previstas no Edital e Legislação vigente.

## 5.2 Da exigência de amostra

5.2.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

5.2.2 Serão exigidas amostras para os seguintes itens deste TR:

DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA
<b>ACHOCOLATADO LIQUIDO</b> Composição: leite integral reconstituído, açúcar, leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal, extrato de malte, sal, vitamina (C, PP, B6, E, B2, B1,E), espessante: goma guar e carregena, estabilizantes: citrato de sódio e lecitina de soja, aromatizante. Livre de gordura trans e glúten. Frasco com (200) ml.	<b>PIRAKIDS DANONE LIDER</b>
<b>AÇAFRÃO EM PÓ</b> Composição: somente açafrão (cúrcuma) Embalagem plástica atóxico transparente de 500g (quinhentas gramas). Com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a data da entrega.	<b>RD DONA NENA</b>
<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> Especial, filtrado ou peneirado. De acordo com a NTA 02 e NTA 52; contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação e isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência: cor e cheiro próprios do tipo açúcar. Embalagem: pacote com cinco (5) quilos, embalados em sacos resistentes de polietileno atóxico. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
<b>ADOÇANTE EM PÓ</b> Adoçante a base de Sucralose, Aspartame ou Estévia Adoçante em pó, caixa com 50 sachê de no mínimo 0,6 gramas. Validade mínima de 6 meses.	<b>ZEROCAL</b>



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



<b>ADOÇANTE LÍQUIDO</b> Adoçante líquido a base de Sucralose, Aspartame ou Estévia. Embalagem em frasco de plástico atóxico. Validade mínima de 6 meses.	<b>ZEROCAL</b>
<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> Composição: hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Princípio ativo: hipoclorito de sódio, produto a base de cloro. Embalagem do rótulo conforme legislação.	<b>QBOA NEGRITA</b>
<b>AMACIANTE DE ROUPAS</b> Composição: Cloreto de Diestearil, Dimetil Amônio, Coadjuvantes, Conservantes, Perfume, Pigmento e Água potável. Perfume suave, rótulo conforme legislação.	<b>YPÊ GIRANDO SOL QBOA</b>
<b>AMEIXA SECA</b> Ameixa seca, sem caroço, de qualidade, com tamanho médio e uniforme. O produto deve estar desidratado, inteiro, sem caldo e livre de fungos, parasitas, umidade excessiva e fragmentos estranhos. A embalagem deve ser adequada, atóxica, íntegra e ter informações claras sobre o produto, como peso, lote e data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica, e embalagem secundária de papelão (caixa).	
<b>AMIDO DE MILHO</b> De acordo com a NTA 02 e NTA 37. Produto amiláceo extraído do milho. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Livre de fermentação, não podendo estar rançoso e com umidade máxima de 14% p/p. Embalagem: saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termosoldado, contendo informações do produto.	<b>RD MAIZENA</b>
<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> De acordo com as NTA 02 e NTA 33. Tipo 1. Beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos, finos, cor clara, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não pode apresentar odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao consumo, prejudicial a sua saúde (pesticidas). Será permitida umidade máxima de 14% e tolerância de até 6% de grãos quebrados. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, termosoldado, contendo peso líquido de 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	<b>RAMPINELI CAMIL TIO JOÃO</b>
<b>ÁLCOOL 46%</b> ÁLCOOL etílico hidratado, 46° GL, líquido, para limpeza geral. Embalagem: Frasco de (01) litro, rótulo conforme legislação.	
<b>ARROZ INTEGRAL</b> Composição: Arroz integral, grão médio cru, longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, termosoldado, contendo peso líquido de cinco (01) quilos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
<b>ATUM RALADO</b> Ingredientes: atum, óleo vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados.	



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



<p>O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 10 (Decreto 12.486/78), constando obrigatoriamente de Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Preparado a partir do pescado fresco, limpo, eviscerado, sem gluten, sem pimenta e sem gordura trans. Características: com aspecto, cor, odor, sabor e textura próprios da espécie. Embalagem aluminizada tipo Pouch (bolsa metálica flexível esterilizada), atóxica, hermeticamente selada, pesando 1 Kg.</p>	<b>COQUEIRO GOMES DA COSTA</b>
<p><b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> Aveia em flocos finos, embalagem de 1kg ingrediente: somente aveia em flocos finos. Com identificação, informação nutricional, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Produto livre de sujidades, em pacote vedado.</p>	<b>NESTLE APTI</b>
<p><b>BOLACHA ZERO LACTOSE</b> Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato, ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, aroma artificial de limão, vitaminas B1, B2, B6 e PP. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. O Biscoito Liane Maizena pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, termossoldado, contendo peso líquido de cinco (500) gr. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.</p>	<b>LINEA NATURALIFE NAZINHA</b>
<p><b>BANANINHA SEM AÇÚCAR</b> Doce de bananinha sem adição de açúcar, 100% fruta. Embalagem individual de 30 gramas, embalados em caixa. Orgânico, com características, cheiro e cores do produto.</p>	<b>PARAIBUNA SENHORA BANANINHA</b>
<p><b>BATATA PALHA</b> Composição: Batata, óleo vegetal e sal. Embalagem: Pacote plástico atóxico, íntegro, não violado e com resistência para transporte. Com identificação do produto marca do fabricante, informação nutricional, número do lote e data de validade.</p>	<b>YOKI ELMA CHIPS VISCANTI</b>
<p><b>BEBIDA LÁCTEA SABORES DIVERSOS</b> Iogurtes sabores morango, abacaxi, coco, pêssego. Composição: Leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparo da fruta, polpa da fruta, estabilizante, corante natural. Embalagem: Bandeja plástica com (06) unidades.</p>	<b>NESTLE BATAVO ELEGÊ</b>
<p><b>BICARBONATO DE SÓDIO</b> Bicarbonato de sódio, pó cristalino inodoro, grau de pureza maior que 99,5%. Sem outros aditivos químicos, sujidades ou quaisquer objeto estranho. Para fins alimentícios Embalagem: saco plástico atóxico. Com lote e data de validade.</p>	
<p><b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE</b> Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, açúcar, água, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, cacau, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos, aroma artificial de cacau com baunilha e corante caramelo IV. Sem gordura trans. Embalagem: Saco polietileno atóxico, aproximadamente (400) gr.</p>	<b>PANCO BAUDUCCO MABEL</b>
<p><b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</b> Composição: Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha, com característica de biscoito maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans.</p>	<b>PANCO BAUDUCCO MARILAN</b>
<p><b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b></p>	



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



<p>Composição: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, sal, fermento químico, melhorador de farinha e aromatizante.</p> <p>EMBALAGEM: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente.</p> <p>VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	
<p><b>BISCOITO POLVILHO</b></p> <p>Composição: polvilho, gordura vegetal, ovos, leite e sal.</p> <p>Embalagem plástica atóxica, vedada e com informações do produto, como lote, validade, informações nutricionais e do fabricante. Validade mínima aceita é de 6 meses a contar da data de entrega.</p>	
<p><b>BISCOITO SALGADO DE ARROZ INTEGRAL</b></p> <p>Composição: arroz integral, sal, de (150) g. Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, sendo esta rotulada conforme legislação vigente.</p> <p>VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	
<p><b>BISCOITO SEM GLÚTEN</b></p> <p>Composição: Arroz integral, amido modificado, óleo de palma refinado, maltodextrina, fécula de mandioca, coco ralado sem açúcar, sal refinado, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, regulador de acidez ácido láctico. Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, sendo esta rotulada conforme legislação vigente.</p> <p>VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	
<p><b>BISCOITO ZERO LACTOSE</b></p> <p>Composição: Cereais integrais (trigo, aveia, arroz e milho), Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais (milho, girassol ou algodão), frutas vermelhas, fibra natural solúvel, amido, sal, alfarroba em pó, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, emulsificante natural. Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, sendo esta rotulada conforme legislação vigente.</p> <p>VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	<p><b>NAZINHA JASMINE NATURALIFE</b></p>
<p><b>BISCOITO SALGADO</b></p> <p>Composição: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal, extrato de malte, amido de milho, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificantes, melhorador de farinha protease. Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	<p><b>PANCO BAUDUCCO MARILAN</b></p>
<p><b>BOBINA PICOTADA 60X40</b></p> <p>Bobina picotada 60x40 (sessenta por quarenta).</p> <p>Produto de polietileno resistente atóxico, sendo esta rotulada com informações do produto.</p>	
<p><b>BOLACHA CLUB SOCIAL</b></p> <p>Biscoito salgado com embalagens de (144) gr contendo (06) pacotes de (25) gr.</p> <p>Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Embalagem: deverá ser embalagem plástica atóxica com</p> <p>Processo: 9621/2024400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente. Validade: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	<p><b>CLUB SOCIAL</b></p>
<p><b>CACAU EM PÓ 100%</b></p> <p>Cacau em pó solúvel 100%</p> <p>Composição: cacau em pó, edulcorante natural, edulcorante artificial, sacarose e aromatizantes. Embalagem plástica atóxica, sendo rotulada conforme legislação vigente.</p>	<p><b>NESTLE DR OETKER APTI</b></p>



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



Validade de prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	
<b>CAFÉ SOLUVEL</b> Café solúvel torrado, tradicional, granulado ou em pó. Grãos selecionados. Embalagem plástica, atóxica, com selo de pureza e qualidade da ABIC ou outro selo reconhecido, constando lote e data de validade. Preferencialmente liofilizado, que tende a preservar melhor as características sensoriais do café. Aroma característico, sabor equilibrado, acidez baixa a moderada e amargor moderado. Isento de fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	<b>NESTLE</b> <b>3CORAÇÕES</b> <b>MELITTA</b>
<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> Café em pó torrado e moído. Isento de fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagens vedada e lacrada, com informações sobre o produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	<b>SANTO ANDRÉ</b> <b>3CORAÇÕES</b> <b>MELITTA</b>
<b>CANJQUINHA AMARELA</b> Canjica de milho amarela tipo quirera. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem: Saco polietileno atóxico, sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	<b>YOKI</b> <b>KISABOR</b> <b>RD</b>
<b>CARNE BOVINA CONGELADA</b> Carne bovina embalada a vácuo pacote de (02) Kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca.	<b>FRIBOI</b> <b>SEARA</b> <b>SWIFT</b>
<b>CARNE BOVINA MOÍDA</b> Carne bovina moída embalada a vácuo pacotes de (02) kg, com selo SIF, com equivalência de 5% de gordura, e data de validade. Produtos deve ser corte bovino paleta dianteira estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca.	<b>FRIBOI</b> <b>SEARA</b> <b>SWIFT</b>
<b>CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA</b> Carne de Frango embalada em pacotes a vácuo de (01) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca.	
<b>CHÁ DE ERVA DOCE</b> Chá de erva doce; Composto 100% de erva doce, sem conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais. A matéria-prima deve ser de alta qualidade e estar seca e livre de impurezas. Embalagem a granel, em sacos plásticos atóxico com informações sobre o produto. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	<b>GRÃOS DE VIDA</b> <b>REAL</b> <b>PURA VITA</b>
<b>CHÁ DE HORTELÃ</b> Chá de Hortelã; Composto de Folhas e Ramos de Hortelã (mentha Piperita); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	<b>GRÃOS DE VIDA</b> <b>REAL</b> <b>PURA VITA</b>
<b>CHÁ DE ERVA CIDREIRA</b> Chá; de Erva Cidreira; Composto de Folhas e Ramos de Erva Cidreira (melissa Officinalis); Isento de Sujidades, fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Com validade mínima de 14 Meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc	<b>GRÃOS DE VIDA</b> <b>REAL</b>



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no Ato da entrega aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	<b>PURA VITA</b>
<b>CHÁ DE CAMOMILA</b> Chá; de Camomila; Composto de Flores de Camomila; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais estranhos; Com validade mínima de 14 Meses na Data da Entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e alterações Posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	<b>GRÃOS DE VIDA REAL PURA VITA</b>
<b>CHOCOLATE DIET</b> Chocolate diet a base de soja, sem açúcar Sabores variados: Trufado, Paçoca, Avelã e Frutas vermelhas. Ingredientes podem incluir edulcorante Maltitol e emulsificantes de origem vegetal.	<b>FLORMEL DIATT</b>
<b>CEREAL INFANTIL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS</b> Composição: Farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, banana, farinha de quinoa, maçã, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, fumarato ferroso, sulfato de zinco acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-Lglutâmico, coлекаliferol, regulador d acidez fosfato de potássio dibásico e aromatizante vanilina. Embalagem: Lata vedada e com informações do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	<b>KELLOGGS NESTLE QUALITA</b>
<b>CHÁ MATE</b> Chá mate tostado natural, composto de folha e talo de erva mate (Ilex paraguariensis), sem glúten, livres de materiais estranhos. Embalagem: saco transparente bem vedado garantindo a qualidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	<b>LEÃO REAL PURA VITTA</b>
<b>CHANTILLY</b> Composição: Água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monodiglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, aroma artificial de creme e corante natural urucum e cúrcuma. Embalagem: Caixa vedada e com informações do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	<b>AMÉLIA CESIBON DR. OETKER</b>
<b>COCO RALADO</b> Composição: Coco in natura ralado. Embalagem: Saco plástico atóxico. Com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, Marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legalização. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	<b>SOCOCO MAISCOCO COPRA</b>
<b>COLORAU EM PÓ</b> Colorau em pó a base de urucum. Composição: Fubá, semente de urucum e óleo de soja. Embalado em saco plástico atóxico transparente. Com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	
<b>COPO DESCARTAVEL</b> Copo plástico descartável resistente de (180) ml, transparente ou branco atóxico. Embalagem: Pacote com 100 unidades de 180 ml.	<b>COPOSUL COPOPLAST COPAZA</b>
<b>CREME DENTAL</b>	<b>COLGATE</b>



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



Composição: carbonato de cálcio, água, álcool etílico, bicarbonato de sódio, lauril sulfato de sódio, fluoreto de sódio, sorbitol, benzoato de sódio e glicerina. Embalagem tubo vedado e com informações sobre o produto. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega.	<b>ORAL B SORRISO</b>
<b>CREME PARA PENTEAR INFANTIL</b> Composição: Aqua, Glycerin, Cetearyl Alcohol, Dimethicone, Paraffinum Liquidum, Stearamidopropyl Dimethylamine, Sodium Benzoate, Polyquaternium Crosspolymer-3, Parfum, Lactic Acid, Tetrasodium EDTA, Cocos Nucifera Oil. Embalagem plástica de aproximadamente (250) ml.	<b>TRALALÁ SALONLINE SEDA</b>
<b>DADINHO ZERO</b> Dadinho zero açúcar. Doce de amendoim. Ingredientes: Amendoim Torrado, Agente de Corpo: Maltitol, Gordura Vegetal, Maltodextrina, Cacau em Pó, Emulsificante: Lecitina de Soja, Sal, Castanha de Caju, Conservador: Sorbato de Potássio e Edulcorante: sucralose. Formato em cubo, sabor tradicional. A embalagem deve conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote e data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. O produto deve estar em conformidade com as normas e legislações vigentes da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para alimentos.	<b>DADINHO ORIGINAL</b>
<b>DESINCRUSTANTE DE GORDURA PROF</b> Detergente desincrustante líquido, concentrado, de caráter alcalino. Composição: Água, ácido sulfâmico linear, alcalinizante, tamponante, ácido fluorídrico 6%. Deve conter tensoativos, alcalinizantes, solventes e agentes sequestrantes. O produto deve possuir registro ou notificação na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou órgão competente do Ministério da Saúde, devidamente válido.	<b>INVERTOP PEATON VÓRTWX</b>
<b>DESINFETANTE</b> Composição: Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água. Embalagem: Plástico resistente	<b>VEJA YPÊ SANOL</b>
<b>DETERGENTE</b> Composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, contém tensoativo biodegradável. Embalagem: Frasco plástico.	<b>YPÊ MINUANO SUPREMA</b>
<b>DOCE DE LEITE CREMOSO</b> Composição: Leite pasteurizado integral e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado proteico de soro de leite em pó, bicarbonato de sódio, enzima lactase e conservador sorbato de potássio. Embalagem pote plástico atóxico vedado.	<b>FRIMESA AVIAÇÃO ITALAC</b>
<b>ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA</b> Escova para higienização de mamadeiras, cerdas de nylon e esponja, com cabo longo e base plástica resistente, de qualidade. Escova para a limpeza de mamadeiras possui uma esponja em sua ponta, com cerdas flexíveis adaptam-se aos diferentes formatos de mamadeiras. A extremidade com superfície rígida limpa cuidadosamente o bico por dentro. Comprimento: 42 cm.	<b>CONDOR NOVIÇA FLASH LIMP</b>
<b>ETIQUETA DE ALIMENTOS</b> Etiquetas com material a prova d'água com aderência resistente autoadesiva. Com espaço para descrição de: Manipulador, data de abertura, validade após aberto, fabricação.	
<b>EXTRATO DE TOMATE</b> Extrato de tomate concentrado, em pasta. Composição: Pó de frutos de tomates, açúcar e sal. Isento de sujidades e fermentação.	<b>ELEFANTE FUGINI</b>



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



<p>Cor avermelhada e odor característicos do produto. Inseto de sujidades, materiais estranhos, parasitas ou larvas. Embalagem: Sachê vedado. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>	<b>QUERO</b>
<p><b>FARELO DE AVEIA</b> Composição: somente farelo de aveia, com cores e cheiro característicos da aveia. Embalagem: plástica atóxica, lacrada e vedada com informações do produto, data de validade conforme legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.</p>	<b>RD TERRAVITTA</b>
<p><b>FARINHA DE AVEIA</b> Farinha de aveia, fina. Composição: somente a aveia fina. Sem glúten. Embalagem: Material: Polipropileno, duplo, resistente, atóxico e lacrado, onde deve conter rótulo com informações nutricionais, validade e data de fabricação. Resistente ao manuseio e transporte. Livre de sujidades, com cores, sabor e cheiro característico do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</p>	<b>RD TERRAVITTA</b>
<p><b>FARINHA DE ARROZ</b> Composição: Farinha de arroz, o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz, sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: Mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>	<b>RAMPINELI URBANO TIO JOÃO</b>
<p><b>FARINHA DE BANANA VERDE</b> Farinha de banana verde para fins alimentícios. Produto obtido a partir da desidratação e moagem da polpa de bananas (<i>Musa spp.</i>) verdes, em estágio de maturação 1 ou 2, de variedades como Prata ou Terra, que apresentam maior teor de amido resistente. Deve ser um produto 100% natural, sem adição de quaisquer outros ingredientes, aditivos ou conservantes. Cor típica de farinha de banana verde, podendo variar de bege claro a levemente acinzentado/esverdeado. Pó fino e homogêneo, isento de grumos ou material estranho visível. O produto deve estar em conformidade com os padrões microbiológicos estabelecidos pela legislação vigente da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para farinhas e produtos amiláceos. Pacotes resistentes, atóxicos, lacrados, que protejam o produto da umidade, luz e contaminação externa. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>	<b>NATURALLIFE DELLATERRA TERRAVITTA</b>
<p><b>FARINHA DE MANDIOCA</b> Farinha de mandioca fina, branca, tipo 1, seguindo padrões estabelecidos em normas como a Instrução Normativa 52/2011 do MAPA, que define parâmetros físico-químicos e organolépticos. Seca, torrada e isenta de sujidades, parasitas, larvas e substâncias estranhas. As características físicas, químicas e organolépticas devem estar dentro dos padrões especificados. Embalados em Sacos plásticos flexíveis, atóxicos, resistentes e transparentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>	<b>ALAMBARI KISABOR YOKI</b>
<p><b>FARINHA DE MILHO AMARELA</b> Composição: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução n. 38 FNDE. Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado; não poderá estar rançoso ou úmido. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem: Saco polietileno atóxico vedado. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>	<b>ALAMBARI YOKI DONA NENA</b>
<p><b>FARINHA DE TRIGO</b> Composição: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 35 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e resolução n.38 FNDE. Obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e em perfeito estado de</p>	<b>DONA BENTA RENATA</b>



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



conservação. Deverá apresentar aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e odor próprio. Embalagem: Saco polietileno atóxico vedado. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	<b>ANACONDA</b>
<b>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL</b> Farinha de trigo 100 % integral. Características, cor e odor. Produto sem qualquer tipo de impurezas. Embalagem resistente, plástica atóxica, segura e lacrada contendo todas as informações sobre o produto.	<b>NATURALIFE TERRA VITTA DONA BENTA</b>
<b>FEIJÃO</b> Feijão tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem: Saco polietileno atóxico vedado. Sem quaisquer sujidades ou inseto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	<b>CAMIL KICALDO URBANO</b>
<b>FEIJÃO PRETO</b> Feijão preto tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem: Saco polietileno atóxico vedado, sem quaisquer sujidades ou insetos. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	<b>CAMIL KICALDO URBANO</b>
<b>FARINHA DE QUIBE</b> Composição: Farinha de quibe de boa qualidade, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isenta de parasitas, fungos e fragmentos estranhos. Embalagem: Saco polietileno atóxico vedado e sem sujidades. Validade mínima de 06 meses contando da data de entrega.	<b>RD YOKI SINHÁ</b>
<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b> Composição: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Fermento químico seco. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa de rosca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	<b>DONA BENTA ROYAL DR. OETKER</b>
<b>FERMENTO BIOLÓGICO SECO</b> Fermento biológico seco em sachê Composição: Somente celular de leveduras Saccharomyces cereviseae e emulsificante. Formato granulado/pó. Não necessita de refrigeração nem reidratação prévia, pronto para uso direto. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Natural, isento de contaminantes, matéria terrosa, parasitas, detritos e insetos. Embalagem: Plástico atóxico, vedado. As informações do lote e validade devem estar claramente impressas na embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	<b>DONA BENTA DR. OETKER FREISCHMANN</b>
<b>FIBRA DE TRIGO FINA</b> Composição: somente fibra de trigo (farelo de trigo) fina, derivada do processamento do trigo, são e limpo, livre de sujidades, materiais terrosos, larvas e em perfeito estado de conservação. Embalagem: plástico atóxico, lacrada e vedada com informações do produto e data de validade conforme legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	<b>APTÍ NATURALIFE TERRA VITTA</b>
<b>FILÉ DE PEIXE MERLUZA OU PESCADA</b> Filé de peixe Merluza, limpo, de primeira qualidade sem couro, escamas e sem espinha, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo, congelados a 12 graus célsius (-). Embalada em pacotes de (01) kg, porcionado em bifés de aproximadamente 100g. com selo SIF e data de validade.	<b>SEARA COSTASUL SWIFT</b>



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



<p>Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), isento de sujidades e ou ação de microrganismos. Inspeccionados pelo Ministério da Agricultura. Caso haja qualquer alteração será solicitado troca mesmo que dentro da data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>	
<p><b>FÓSFORO EXTRA LONGOS</b> Fósforo em caixinhas, com cabos longos de segurança, madeira 100% reflorestada e com selo do Inmetro.</p>	<b>FIAT LUX</b>
<p><b>FRALDA DESCARTÁVEL XG</b> Fralda descartável XG com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade, e registro MS.</p>	<b>MILI HUGGIES CREMER</b>
<p><b>FUBÁ DE MILHO</b> Composição: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 38 FNDE. Obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem: Saco de polietileno atóxico vedado. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>	<b>YOKI SINHÁ SELECT</b>
<p><b>GRÃO DE BICO</b> Grão de bico 100% natural. Composição: somente grão de bico. Embalagem: plástica atóxica, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>	<b>YOKI CAMIL SINHÁ</b>
<p><b>GERGELIM PRETO</b> Semente de gergelim preto 100% puro, sem adição de aditivos, conservantes, corantes ou qualquer outra substância. Aparência de sementes pequenas, de formato plano e ovalado, com cor preta, brilhante e uniforme. Textura: Crocante e com a casca mantida, o que o diferencia do gergelim branco. Odor e sabor: Característicos, com sabor de nozes e um toque levemente amargo. Ausência de odores e sabores estranhos. Embalagem: Plástica deve ser atóxica, resistente, e com fechamento hermético para evitar contato com o ambiente externo. A embalagem deve conter nome do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, lote, data fabricação e validade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.</p>	<b>TERRA VITTA VITAO VITALIN</b>
<p><b>GERGELIM BRANCO</b> Semente de gergelim branco despeliculado e/ou sem casca, 100% puro, sem adição de aditivos, conservantes, corantes ou qualquer outra substância. Aparência de sementes pequenas, de formato plano e ovalado, com cor branca ou bege, brilhante e uniforme. Sabor e aroma característicos de gergelim, sem gostos ou cheiros estranhos (mofo, azedo, etc.) e sem sementes danificadas ou com coloração diferente da especificada. Embalagem: Plástica deve ser atóxica, resistente, e com fechamento hermético para evitar contato com o ambiente externo. A embalagem deve conter nome do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, lote, data fabricação e validade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.</p>	<b>TERRA VITTA VITAO VITALIN</b>
<p><b>IOGURTE NATURAL</b></p>	



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



<p>iogurte natural integral, somente leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Sem adição de sabores, corantes ou adoçantes. Embalagem: pote plástico atóxico, fechado e vedado onde deve conter registro no Ministério da Saúde prazo de validade, data de fabricação e tabela nutricional, e deve estar em conformidade com os Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade (RTIQ) para leite e derivados, do Ministério da Agricultura. Data de validade de no mínimo 1 (um) mês a contar a partir da data da entrega.</p>	<p><b>NESTLE</b> <b>DANONE</b> <b>ITAMBÉ</b></p>
<p><b>IOGURTE SEM AÇÚCAR</b> Composição: Iogurte Light sem adição de açúcar, leite em pó integral reconstituído, estabilizante, edulcorante e fermento lácteo, para consumo de crianças com obesidade grave e diabéticas. Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA com número de inspeção. Com validade de no mínimo 30 dias. Apresentar ficha técnica do produto. Produto sujeito a verificação no ato de entrega.</p>	<p><b>KINAGURT</b> <b>CAROLINA</b> <b>VIGOR</b></p>
<p><b>LEITE FÓRMULA INFANTIL SOJA</b> Composição: Lactose, leite parcialmente desnatado em pó, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de palma), proteína concentrada do soro de leite, galactooligosacarídeos, fruto-oligosacarídeos, maltodextrina, carbonato de cálcio, óleo de peixe mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, ácido Lascóricico, caseinato de cálcio, taurina, mioinositol, sulfato ferroso, fosfato de potássio dibásico, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, DL-alfa tocoferol, cloreto de colina, adenosina 5monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, acetato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido NpteroilLglutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, Dbiotina, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina. Embalagem: Lata, lagrada e vedada, com informações do produto, como fabricante, lote, data de validade e tabela nutricional.</p>	<p><b>APTAMIL</b> <b>NAN</b> <b>MILNUTRI</b></p>
<p><b>LEITE ZERO LACTOSE</b> Composição: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. Embalagem: deve conter data de fabricação, prazo de validade, embalagem integra sem amassados. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>	<p><b>BATAVO</b> <b>AURORA</b></p>
<p><b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> Composição: somente Leite em pó integral, sem adição de sacarose. O produto deverá estar de acordo com a Portaria MA-369, de 04/09/97; Resolução RDC nº 259/2002; deverá apresentar o Registro Completo no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Deverá ser de boa solubilidade. Ingredientes mínimos: leite de vaca integral. Sem glúten e sem soro de leite. Características: pó fino, homogêneo, de coloração branco amarelada, preparação instantânea. Embalagem: saco de poliéster ou de polipropileno metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, pesando entre 800 gramas a 1 kg, apresentando as informações quanto ao nº do lote e data de validade de forma indelével, dispostas diretamente na embalagem do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Composição: Leite Fluido integral e emulsificante lecitina de soja. Embalagem: deve conter informações do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>	<p><b>LEITE SOL</b> <b>AURORA</b> <b>LA SERENISSIMA</b></p>
<p><b>LEITE FÓRMULA INFANTIL 1</b> Composição: Fórmula Infantil para Lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com probióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de</p>	



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



<p>palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcido, galactooligossacarídeos, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarídeos, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfatocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido Npterol-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol, cianocobalamina), L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina ,taurina, mio-inositol, Lhistidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5monofosfato, sal dissódico de guanosina 5 monofosfatos), bitartarato de colina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e acidulantes hidróxido de potássio e ácido cítrico. Fonte proteica. Embalagem: deve ser lacrada, vedada e com informações sobre o produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>	<p><b>APTAMIL NAN MILNUTRI</b></p>
<p><b>LEITE FÓRMULA INFANTIL 2</b> Composição: Formula infantil para crianças de 06 á 12 meses. O produto contém derivados de soja e peixe, leite e derivados. Contém lactose. Não contém glúten. Confira a lista completa de ingredientes: Soro de leite desmineralizado; Lactose; Leite desnatado; Oleína de palma; Maltodextrina; Galacto-oligossacarídeos; Óleo de palmiste; Óleo de canola com baixo teor erúcido; Óleo de milho; Minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio); Frutooligossacarídeos; Óleo de peixe; Vitaminas (Lascorbato de sódio, acetato de DL-α-tocoferila, Dpantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol- Lglutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina); L-fenilalanina; L-histidina; Óleo de Mortierella alpina; Nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5monofosfato, adenosina monofosfato, sal dissódico de guanosina monofosfato); Óleo de girassol; Emulsificante: lecitina de soja; reguladores de acidez: ácido cítrico e hidróxido de potássio. Embalagem: Lata lacrada, vedada e com informações sobre o produto. Validade mínima de 6 (seis) meses.</p>	<p><b>APTAMIL NAN MILNUTRI</b></p>
<p><b>LEITE SOJA LIQUIDO</b> Composição: água, açúcar, maltodextrina, gordura vegetal (óleo vegetais liquido e interesterificados, antioxidantes: BHT e ácido cítrico), amido modificado, cacau em po, proteína isolada de soja, cloreto de sódio(sal), cálcio (fosfato tricalcico), espessantes: goma guar e carragena, aromatizante e corante de caramelo.</p>	<p><b>BATAVO AURORA ADES</b></p>
<p><b>LEITE TROPHIC PO BASIC BAUNILHA</b> Descrição: Fórmula padrão para nutrição enteral e oral. 1,0 Kcal/ml. Composição: maltodextrina, óleo vegetal (canola e milho/soja) proteína isolada de soja, proteína do leite (caseína de cálcio e proteína isolado do soro do leite), minerais (cloreto de potássio, fosfato de cálcio monobásico, fosfato de potássio dibásico, carbonato de magnésio, citrato sódico, citrato de potássio, carbonato de cálcio, gluconato de zinco, gluconato ferroso, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenato de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdatode sódio), vitaminas (citrato de colina, L- ascorbato de sódio, acetato de DLalfatocoferila, betacaroteno, nicotinamida, palmitado de retinila, Dpntotenato de cálcio, colecalciferol, fitomenadiona, cloridrato de piroxidina, D-biotina, riboflavina, tiamina, mononitrato, ácido N-pterolL-glutâmico, cianocobalamina), emulsificantes lecitina de soja e goma xantana, aromatizante, antiuimectante</p>	



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



dióxido de silício, edulcorante artificial sucralose. Embalagem: Lata vedada e lacrada, com informações sobre o produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	
<b>LENTILHA</b> Lentilha tipo 1, 100% natural. Composição: Somente lentilha 100% natural Embalagem: plástica atóxica transparente, com identificação do produto, identificação dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	<b>YOKI CAMIL SINHÁ</b>
<b>LOURO EM PÓ</b> Composição: Somente louro em pó desidratado e moído. Embalagem: Saco plástico atóxica transparente, contendo a identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	<b>DONA NENA RD</b>
<b>MACARRÃO ESPAGUETE SEM OVOS</b> Composição: Macarrão espagete sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem plástica atóxica, vedado e com informações sobre o produto. Validade mínima de 6 (seis) meses.	
<b>MAMADEIRA PLÁSTICA</b> Mamadeira plástica atóxica incolor resistente, bico de silicone, lisa para facilitar a higienização.	
<b>MANTEIGA</b> Composição: Creme pasteurizado, derivado do leite de vaca. A matéria gorda deve ser composta exclusivamente de gordura láctea, e o produto deve conter no mínimo 80% de gordura. Inseto de gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes. Sem gordura trans. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	<b>AVIAÇÃO PRESIDENT ITAMBÉ</b>
<b>MARGARINA VEGETAL COM SAL</b> Composição: Óleo vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, emulsificantes, conservantes, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulantes e corantes naturais de urucum. Embalagem: Pote plástico atóxica com informações sobre o produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	<b>QUALY VIGOR DELICIA</b>
<b>MASSA SECA AVE MARIA COM OVOS</b> Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Embalagem: Saco plástico atóxica vedado e com informações sobre o produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	<b>DONA BENTA SANTA CLARA</b>
<b>MASSA SECA ESPAGUETE COM OVOS</b> Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Embalagem: Saco plástico atóxica vedado e com informações sobre o produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	<b>DONA BENTA SANTA CLARA</b>
<b>MASSA SECA PARAFUSO</b> Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Embalagem: Saco plástico atóxica vedado e com informações sobre o produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	<b>DONA BENTA SANTA CLARA</b>
<b>MILHO CANJICADO BRANCO</b> Composição: 100% grãos de milho branco, grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem: Pacote vedado e com informações sobre o produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	<b>RD YOKI</b>
<b>MILHO EM CONSERVA</b> Composição: Milho amarelo em grão inteiros selecionados, água e sal. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e demais legislações vigentes	



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



<p>pertinentes ao produto. Características: cor; sabor, odor e textura próprios do ingrediente, deverá também apresentar uniformidade de tamanho e formato. Embalagem: Em lata ou em pouch. As informações nutricionais e ingredientes deverão se apresentarem de forma indelével dispostas diretamente na embalagem do produto. A embalagem deverá estar intacta, sem amassados ou ferrugens.</p> <p>Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>	<b>QUERO FUGINI</b>
<p><b>SUPLEMENTO ALIMENTAR</b></p> <p>Composição: Maltodextrina, caseinato de cálcio, óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, caseinato de sódio, óleo de girassol, hidrogênio fosfato dipotássico, cloreto de potássio, citrato trissódico, fosfato de cálcio dibásico, carbonato de cálcio, carbonato de magnésio, cloreto de colina, cloreto de sódio, citrato tripotássico, ácido L-ascórbico, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, DL-alfa tocoferol, sulfato de zinco, D-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, nicotinamida, cloridrato de cloreto de tiamina, sulfato de manganês (II), cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, riboflavina, cloreto de cromo (III), ácido N-pteril-L-glutâmico, molibdato de sódio, iodato de potássio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.</p> <p>Não contém gluten, contém derivados de leite e de soja, podendo conter peixe.</p> <p>Embalagem: frasco vedado onde deve conter, tabela nutricional, lote, validade e informações do fabricante. Data de validade mínima é de 6 meses após a entrega.</p>	
<p><b>ÓLEO DE SOJA</b></p> <p>Composição: Óleo de Soja refinado e Antioxidantes TBHQ e Ácido Cítrico. Rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses após a entrega.</p>	<b>LIZA COCAMAR SOYA</b>
<p><b>ORÉGANO DESIDRATADO</b></p> <p>Orégano, erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter informações sobre o produto, como, ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Embalagem: Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>	
<p><b>SUCRILHOS GRANEL S/ AÇUCAR</b></p> <p>Composição: Milho, malte, sal, ácido ascórbico e ascorbato de sódio (vitamina C), niacina, ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), palmitato de retinol (vitamina A), maltodextrina, cianocobalamina (vitamina B12), colecalciferol (vitamina D), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), vit B1, B2 e ácido fólico.</p> <p>Embalagem: Embalagem deve conter informações sobre o produto como, tabela nutricional, lote, data de validade. Validade mínima da 6 (seis) meses.</p>	
<p><b>ÓLEO DE CANÓLA</b></p> <p>Óleo de canóla (canola oil), refinado, de origem vegetal, para fins de alimentação. Composição: Obtido a partir das sementes da planta Brassica napus L. ssp. oleifera, com baixo teor de ácido erúico (inferior a 2%) e baixo teor de glucosinolatos (inferior a 30 µmols/g de matéria seca), com aproximadamente 60% de teor de Ácido oleico.</p> <p>Odor e sabor suaves e característicos, livre de ranço ou sabores e odores anormais. Límpido e transparente, isento de impurezas ou materiais estranhos.</p>	<b>LIZA COCAMAR SOYA</b>
<p><b>PÁPRICA DOCE EM PÓ</b></p> <p>Composto somente por pimentões vermelhos secos e moídos (páprica em pó). Sem glúten</p> <p>Embalagem plástica atóxico transparente. Com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a legislação.</p> <p>Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a data da entrega.</p>	
<p><b>PAPEL TOALHA</b></p> <p>Papel toalha branco, com 60 folhas por rolo e pacote com (02) unidades em cada. Produto de qualidade e super absorvente.</p>	<b>MILI KITCHEN SNOB</b>



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



<p><b>PEITO DE FRANGO SEM OSSO RESFRIADO</b> Embalada em pacotes a vácuo, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>	
<p><b>PERNIL SUINO SEM OSSO EM CUBOS</b> Pernil suíno embalada em pacotes a vácuo, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>	
<p><b>POLVILHO DOCE</b> Composição: Fécula da mandioca. Embalagem: contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>	<p><b>RD YOKI KISABOR</b></p>
<p><b>PRÉ MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO</b> Composição: fécula mandioca, polvilho azedo, gordura vegetal, amido modificado de mandioca, leite em pó desnatado, sal, aroma natural de queijo. Embalagem: deve conter informações sobre o produto, bem como, lote, validade, informações nutricionais e do fabricante. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>	<p><b>FLEISCHMAN YOKI MAURI</b></p>
<p><b>QUEIJO MUSSARELA</b> Composição: Leite Pasteurizado Semidesnatado, Fermento Lácteo, Cloreto de Sódio (Sal), Concentrado Proteico de Soro de Leite, Cloreto de Cálcio, Coagulante e Conservador Sorbato de Potássio. Embalagem: Pacote de aproximadamente (05) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>	
<p><b>SABÃO EM BARRA</b> Composição: Sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Embalagem: Pacote plástico</p>	<p><b>YPÊ MINUANO SOL</b></p>
<p><b>SABÃO EM PÓ</b> Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 BIs (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Embalagem: Pacote plástico, embalagem vedadas.</p>	<p><b>YPÊ SURF BRILHANTE</b></p>
<p><b>SACO DE AMOSTRA PARA ALIMENTOS</b> Saco de amostra plástico esterilizado transparente com tarja para anotações, para amostras alimentos. Medida: 25 x 12 cm.</p>	
<p><b>SACO POLIETILENO PARA EMBALAGEM BOBINA 35X50</b> Bobina plástica picotada com sacos transparentes resistente de polietileno para uso alimentício. Medida 35 x 50 cm. Bonina com 500 unidades de sacos plásticos picotados. Embalagem deve conter nome do material, razão social, CNPJ, lote, data de fabricação e quantidade.</p>	
<p><b>SACO DE LIXO 100L</b> Saco plástico para lixeira, cor preto ou azul, de polietileno de alta densidade (PEAD). Capacidade 100 litros. Embalagem deve conter nome do material, razão social, CNPJ, lote, data de fabricação e quantidade.</p>	



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



<b>SACO DE LIXO 200L</b> Saco plástico para lixeira, cor preto ou azul, de polietileno de alta densidade (PEAD). Capacidade 200 litros. Embalagem deve conter nome do material, razão social, CNPJ, lote, data de fabricação e quantidade.	
<b>SACO DE LIXO DE 30L</b> Saco plástico para lixeira, cor preto ou azul de polietileno de alta densidade (PEAD). Capacidade 30 litros. Embalagem deve conter nome do material, razão social, CNPJ, lote, data de fabricação e quantidade.	
<b>SACO DE LIXO 50L</b> Saco plástico para lixeira, cor preto ou azul de polietileno de alta densidade (PEAD). Capacidade 50 litros. Embalagem deve conter nome do material, razão social, CNPJ, lote, data de fabricação e quantidade.	
<b>SALSICHA HOT DOG</b> Composição: Carne Mecanicamente Separada de Frango, Carne de Frango, Água, Gordura de Frango, Pele de Frango, Proteína de Soja, Sal, Amido, Cebola, Louro, Aromatizante. Aromas Naturais de Carne, Pimenta, Fumaça e Alho. Embalagem: deve conter selo SIF e validade, a mesma estar lacrada e vedada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	<b>PERDIGÃO SEARA</b>
<b>SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO</b> Saco plástico de polietileno transparente alta densidade atóxico para embalagem de pães no tamanho 70 cm x 1,00 m. Embalagem deve conter nome do material, razão social, CNPJ, lote, data de fabricação e quantidade.	
<b>SANITIZANTE</b> Sanitizante de alimentos. Composição: ácido tricloroisocianúrico, estabilizantes, sequestrante e carga inerte. Princípio ativo: Ácido tricloroisocianúrico-3,00% p/p. Validade mínima de 6 (meses) a contar da data de entrega.	
<b>SASSAMI FILÉ</b> Filé sassami retirada da parte interior do frango, com selo SIF e data de validade. Conforme normas da ANVISA e do MAPA. Produtos deve estar congelado e com características sensoriais (cheiro, cor, textura) próprias para o tipo de carne, sem manchas esverdeadas, firme, não pegajosa e embalagens limpas e sem alteração. Inseto de ossos e cartilagens. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da entrega.	
<b>SEMENTE DE CHIA</b> Composição: somente semente de chia 100% natural. Para fins de alimentação. Inseto de sujidades e de glúten. Cores e odor característicos do produto. Produto seco, sem umidade. Embalados em pacote vedado e lacrado, com informações sobre o produto como, data de validade, lote, informações do fabricante. Produto deve estar de acordo com normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), incluindo a RDC nº 14/2014 e RDC nº 26/2015. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	<b>TERRA VITTA VITAO NATURAL LIFE</b>
<b>SEMENTE DE LINHAÇA</b> Composição: Somente semente de linhaça, inteiras, obtida de espécie genuínas ( <i>Linum usitatissimum</i> L.), marrom, 100% natural. Inseto de sujidades e de glúten. Cores e odor característicos do produto. Produto seco, sem umidade. Embalados em pacote vedado e lacrado, com informações sobre o produto como, data de validade, lote, informações do fabricante. Produto deve estar de acordo com normas da	<b>TERRA VITTA VITAO NATURAL LIFE</b>



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), incluindo a RDC nº 14/2014 e RDC nº 26/2015. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	
<b>SUCO DE GOIABA 100% FRUTA</b> Suco de goiaba 100%. Composição: polpa de goiaba, acidulante ácido cítrico, vitamina C e aroma natural. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	<b>FIT APTI CLIGHT</b>
<b>SUCO DE MANGA 100% FRUTA</b> Suco de manga 100% fruta. Composição: Sem conservantes, sem adição de açúcar, ingredientes somente polpa de manga, água, acidulante ácido cítrico, aroma natural de manga e vitamina C. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a entrega.	<b>FIT APTI CLIGHT</b>
<b>SUCO DE UVA 100% FRUTA</b> Suco de uva 100% fruta. Composição: Sem conservantes, sem adição de açúcar, ingredientes somente polpa de uva, água, acidulante ácido cítrico, aroma natural de uva e vitamina C. Embalagem de caixa tetra pak. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a entrega.	<b>TIAL 100 NATURAL ONE AURORA</b>
<b>TORRADA INTEGRAL</b> Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, óleo vegetal, extrato de malte, sal, glúten de trigo, emulsificantes: polisorbato80 e estearoil2lactato de sódio e melhoradores de farinha: ácido e azodicarbonamida. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, termossoldado. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a data da entrega.	<b>MARILAN ADRIA VISCANTI</b>
<b>TOUCA DESCARTAVEL</b> Touca de TNT, descartável branca, uso culinário. Acabamento com elástico e de uso único. Embalagem: Pacote contendo informações sobre o produto e sobre o fabricante.	<b>DESCARPACK BOMPACK NOBRE</b>
<b>UVA PASSA</b> Uva passa 100% natural, escura e sem semente Composição: somente uva passa secas Embalagem: plástica atóxica. contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	<b>RD TERRA VITTA LA VIOLETERA</b>
<b>VASSOURA DE NYLON</b> Vassoura de nylon, base plástica com cabo, macia. Cabo em madeira ou alumínio revestido com plástico, preso a vassoura com sistema de rosca. Embalados individualmente ou em coletivo. Medida:31,5 x 139 cm	<b>CONDOR NOVIÇA</b>
<b>VINAGRE DE ALCÓOL</b> Composição: Fermento acético de álcool hidratado e água, conservador INS 244, acidez mínima de 4%. Vinagre simples. Embalagem: Deve conter informações sobre o produto. Livre de corantes, ácidos orgânicos e minerais estranhos, e de impurezas, Validade mínima 6 (seis) meses a contar da entrega.	<b>CASTELAO NEVAL</b>

5.2.3 As amostras poderão ser entregues no endereço Rua Joaquim Eliziário de Campos nº 500, Central – CEP 18.320000, no prazo limite de 3 (três) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

5.2.4 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



5.2.5 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

5.2.6 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

5.2.6.1 Inspeção visual; e

5.2.6.2 Qualidade

5.2.7 Após a análise técnica, a amostra não será devolvida e ficará em poder do órgão contratante, sendo que em hipótese alguma poderá ser descontada do quantitativo a ser entregue.

5.2.8 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste ETP.

5.2.9 As licitantes que ofertarem produtos das marcas de referência, conforme Termo de Referência, ficarão isentas da apresentação de amostras.

## **6 DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será efetuado parceladamente de acordo com as entregas, mediante a entrega dos comprovantes, devidamente assinados e datados por um funcionário responsável pelo recebimento.

6.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto, bem como o ateste da Secretaria requisitante, com a apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, conforme Autorização de Fornecimento emitida pelo Município.

6.3 A Nota Fiscal eletrônica deverá conter as informações se o fornecedor é optante pelo Simples Nacional. Caso o fornecedor não seja optante, na Nota Fiscal deverá conter porcentagem e valor, sem arredondar, do imposto de renda que será retido.

6.4 Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal, a mesma será devolvida ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova Nota Fiscal definitivamente retificada.

6.5 O pagamento será efetuado através de depósito em conta-corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, constante na Nota Fiscal/Fatura.

6.6 O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado ao fornecedor cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

6.7 A Prefeitura Municipal de Apiaí poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

6.8 Para a efetivação do pagamento, o fornecedor deverá manter as mesmas condições no que se refere à Proposta e à Habilitação, bem como fornecer (quando for o caso) os documentos necessários a comprovação da despesa exigidos pela secretaria requisitante.

6.9 O não pagamento no prazo previsto acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,5% do valor da parcela devida, a ser aplicada por dia de atraso até ao do efetivo pagamento.

## **7 DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Item.

7.1.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **7.2 Habilitação Jurídica**

7.2.1 Ato de criação do licitante conforme o caso:



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



7.2.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e

7.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando atividade assim o exigir.

### **7.3 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

7.3.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

7.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

7.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

7.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Tributos Federais e a débitos inscritos em Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil

7.3.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo aos Tributos Estaduais inscritos em Dívida Ativa, expedida pela Procuradoria da Fazenda Estadual;

7.3.3.3 No caso da certidão de Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal ter sido emitida antes de 03 de novembro de 2014, a licitante deverá ainda apresentar prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa ou da CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa (Lei nº 8.212, de 24/06/91).

7.3.4 Prova de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, emitido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

7.3.5 Prova de regularidade Trabalhista, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT – Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa;

7.3.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação.

### **7.4 Qualificação Econômico-Financeira**

7.4.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, devidamente válida e/ou com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de no máximo até 90 (noventa) dias, no caso daquelas que não possuem data de validade.

### **7.5 Qualificação Técnica**

7.5.1 Licença de funcionamento e/ou Alvará Sanitário emitido pela Autoridade Sanitária competente ou documento equivalente emitido pela Fiscalização Sanitária Estadual, distrital ou Municipal.

## **8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

8.1. O sistema de registro de preços pressupõe que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições e prestações de serviços seja frequente. Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas no ano de 2025, com um aumento de 10% considerando o percentual de matrículas de novos alunos, tanto nos períodos parciais quanto nas escolas de tempo integral. Nessas



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



instituições, serão oferecidas mais de uma refeição diariamente aos educandos, o que resulta em um aumento nos quantitativos. Esses dados estão descritos no quadro abaixo, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Educação para o ano de 200 dias letivos, conforme o calendário escolar.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 O preço estimado global para a contratação de empresa para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, foi obtido através de orçamentos encaminhados por empresas desse ramo de atividade.

**10. DA DISPONIBILIDADE E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 A análise orçamentária e financeira demonstra que a contratação de Produtos Alimentícios, Materias de limpeza e Higiene é viável, estando devidamente planejada e alinhada à programação orçamentária do Município de Apiaí/SP. Com a garantia de recursos disponíveis e a observância das normas fiscais e orçamentárias vigentes, a Administração pode dar prosseguimento ao processo licitatório, sem comprometer a sustentabilidade financeira do município.



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



**ANEXO II**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE APIAÍ**, com sede na Ladeira Manoel Augusto, nº 92, na cidade de Apiaí/Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.242/0001-38, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**, PREFEITO, portador do RG nº 19.305.651-3 e CPF nº 085.516.398-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediada na Rua ....., nº ....., CEP ....., ....., doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representado(a) por ....., Sócio, Administrador, portador da cédula de identidade nº ..... e devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ....., conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo decorrente do Pregão Eletrônico n. xx/2026 – Processo xxx/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de merenda escolar, alimentos e materiais de higiene e limpeza, em atendimento às demandas da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Apiaí/SP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**DETENTORA DA ATA:** .....

Item /Lot e	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
						R\$ .....

2.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

2.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



### **3 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

### **4 DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1 A ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

### **5 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

5.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

5.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

5.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 5.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



- 5.4.1 Por razão de interesse público;
- 5.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 5.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **6 DO PAGAMENTO**

- 6.1 O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias** após o recebimento dos itens e o ateste da Secretaria requisitante, com a apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, conforme Autorização de Fornecimento emitida pelo Município.
- 6.2 O não pagamento no prazo previsto acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,5% do valor da parcela devida, a ser aplicada por dia de atraso até ao do efetivo pagamento.
- 6.2 As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão **por conta da dotação orçamentária, consignada no orçamento com vigência no exercício para exercício 2026**, sob a classificação funcional programática e categoria econômica abaixo discriminada:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Órgão/Entidade</b>
02.06.00	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
12.365.0006-2.013	Operação e Manutenção do Ensino Infantil
12.361.0006-2.014	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental
12.367.0006-2.016	Operação e Manutenção do Ensino Especial
12.361.0006-2.021	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb Outros 30%
12.365.0006-2.019	Operação e Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb Outros 30%
12.367.0006-2.023	Operação e Manutenção do Ensino Especial – Fundeb Outros 30%
12.306.0006-2.025	Operação e Manutenção da Merenda Escolar
12.306.0006-2.069	Agricultura Familiar

**Elemento de Despesa:**

**Fonte de Recursos: 1 – Tesouro / 5 – Federal / Fundeb**

**Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo**

**Valor Total Previsto: R\$ 3.585.040,63**

## **7 DAS PENALIDADES**

- 7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



7.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

## **8 DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 8.1 Deverão ser **entregues diretamente na Central de Alimentação Escolar**, localizado(a) na Rua Joaquim Elizário de Campos, nº 500, Centro – Apiaí, São Paulo.
- 8.2 O objeto deste instrumento deverá (ão) ser **entregue (s) acompanhado (s) de nota fiscal, sem pedido mínimo, no prazo de até 15 (quinze) dias após a emissão e confirmação de recebimento da A.F. (Autorização de Fornecimento)**. A nota deverá constar o número do Processo e número da respectiva Autorização de Fornecimento.

## **9 DO FORO**

- 9.1 Fica eleito o Foro de Apiaí - SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Apiaí/SP, ..... de ..... de 2026

### **Representantes legais**

\_\_\_\_\_  
**Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**Razão Social da Empresa**

### **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_;

1) \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_;



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



**ANEXO III**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA  
RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
CONTRATADA: \_\_\_\_\_  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_  
OBJETO: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do CONTRATADA manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



Prefeitura da Estância Turística de Apiaí  
Estado de São Paulo  
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"



Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\* ) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



**ANEXO IV**

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**  
**CONTRATO Nº XX/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE APIAÍ  
**CONTRATADA:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**CNPJ:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

- I – a confirmação da existência do tratamento;
- II – o acesso aos dados pessoais tratados;
- III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
- V – a portabilidade dos dados pessoais;
- VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
- VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
- VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Apiaí/SP, xx de xxxxxxxx de 2026.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura da Estância Turística de Apiaí  
Estado de São Paulo  
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

..... (razão social ou nome), inscrita no (CNPJ ou CPF) sob nº  
....., por intermédio de seu representante legal Sr(a). ....., CPF  
nº ....., RG nº ....., DECLARA, sob as penas da lei,

- A) estar cumprindo plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO**, de acordo com as exigências constantes do **Edital de Pregão Eletrônico nº 0XX/2026**.
- B) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.
- C) de que concorda com os termos do Edital e que não há ocorrência de fatos impeditivos à participação em licitação, e que se compromete a cumprir todos os termos, sob as penas da Lei, e atender aos pedidos independentes de valores e quantitativos mínimos.
- D) de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- E) de que os itens serão fornecidos com prazo de validade mínima de seis meses antes do vencimento.
- F) de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- G) de que a obtenção de benefícios a que se trata nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006 fica limitada à microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano calendário de realização da licitação, ainda tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, respeitando essa limitação.

....., ..... de ..... de 2026.

.....

(representante legal)



**Prefeitura da Estância Turística de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA ( ) OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE ( )**

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, para fins de participação no Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_/2026, junto ao Município de Apiaí/SP, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ cumpre os requisitos estabelecidos no art 3º da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declaramos ainda, que atenção ao §2º do Art. 4º da lei 14133/2021, estamos cientes que quaisquer valores que extrapolem a receita bruta anual são de inteira responsabilidade desta Licitante, em cumprimento com exigência do Edital.

Declaramos, por fim, que existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/2006.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

....., ..... de ..... de 2026.

.....  
(representante legal)